



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO XLVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 13.816 — BELÉM — QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1958

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 61, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, (Código Judiciário) José de Almeida Soares para exercer a função, que se acha vaga, de Juiz de Paz em Arrozal, subdistrito judiciário da Comarca de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Flávio de Carvalho Maroja
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 58, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, (Código Judiciário) Sebastião Rodrigues da Costa para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Suplente de Pretor em Araticú, termo judiciário da Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Flávio de Carvalho Maroja
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1958

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 22 de maio do corrente ano, que dispensou Quirino Pinheiro da função de comissário de polícia em Jatobá, Município de Itupiranga, o qual, por isso, volta ao exercício de suas respectivas funções.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Flávio de Carvalho Maroja
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1958

O Governador do Estado resolve dispensar o 3.º sargento Thomé Pinheiro de Souza, da Polícia Militar do Estado, da função de delegado de polícia no Município de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1958.
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Flávio de Carvalho Maroja
Secretário de Estado do Interior e Justiça

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1958

O Governador do Estado resolve dispensar Manoel Inácio Gomes da função de comissário de polícia em Jatobá, Município de Itupiranga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Flávio de Carvalho Maroja
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1958

O Governador do Estado resolve dispensar Flodoaldo Alves de Seixas da função de delegado de polícia do Município de Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Flávio de Carvalho Maroja
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1958

O Governador do Estado resolve designar o 1.º sargento Virgílio Ubaldo dos Reis Cavaleiro, da Polícia Militar do Estado, para exercer a função de de-

legado de polícia do município de Nova Timboteua, vaga com a dispensa de Flodoaldo Alves de Seixas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Flávio de Carvalho Maroja
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(*) DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Laisa Souza e Silva, para exercer efetivamente, o cargo de professor de 2.ª. entrância, padrão C, do Quadro Unico.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. n. 18.764, de 27/5/58.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 6 — DE 30 DE JULHO DE 1958

O Secretário de Estado do Governo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Pedro Batista de Lima, Contabilista, classe "J", lotado na Secretaria de Estado de Produção, atualmente servindo nesta Secretaria de Estado do Governo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 4 de agosto de 1958, referente ao período de julho de 1956 a julho de 1957, nos termos do art. 90, da lei n. 749, de 24/12/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), podendo gozá-las dentro do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado do Governo, em 30 de julho de 1958.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 28/7/58

Petição:
N. 0250, de João de Farias Barros Junior, promotor público da Comarca de Ponta de Pedras, solicitando exoneração — Como pede. Ao S.I.J., para baixar ato de exoneração e nomeação de Paulo Buihosa Tavares.

Ofício:
N. 430, da Assembléia Legislativa do Estado, acompanhando cópia do requerimento do Depu-

do de 1958.

José Pessoa de Oliveira
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Governo

Despachos exarados pelo Sr. Secretário de Estado do Governo.
Em 30/7/58

Petições:
N. 0236, de Fernando de Matos Lima — Junte-se ao processo respectivo, a procuração, como solicitada.

N. 0267, de Procópio Escórcio de Souza Filho, solicitando certidão de tempo de serviço — Vá este processo ao S. Q. T. V., para que seu titular se digne mandar informar se dos arquivos da referida Secretaria contam quaisquer alteração com referência ao cidadão Procópio Escórcio de Souza Filho.

Ofícios:
N. 459, da Secretaria de Produção, com base no expediente do fazendeiro Alcindo Dias Teixeira — Encaminhe-se ao Sr. Secretário de Produção, nos termos do despacho de fls. 2, do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 1044, da Secretaria de Estado de Finanças, solicitando ao Governo do Estado, uma (1) passagem aérea para o Sr. Elmano Bastos Ribeiro — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 121, do Departamento de Classificação e Fiscalização de Produtos — Encaminhe-se ao D. C. F. P., para cumprimento do despacho governamental.

N. 72, da Secretaria de Estado de Produção, prestando declaração em relação a carta de Corina de Oliveira Matos — Convide-se a interessada a tomar conhecimento do despacho governamental.

tado Paulo Cesar — Responde que já que foi solicitado ao Presidente da República as providências referidas, não mais cabe ao Governador o que é pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 28/7/58
Petições:
N. 0237, de Hilda Moreira Lopes, professora lotada nas Escolas Reunidas Tenente Régio Bar-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada **JOAQUIM DE MACHALHAES CARDOSO BARATA**

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. **BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO**

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. **AURÉLIO CORREIA DO CARMO**

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. **OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID**

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. **HENRY CHECRALLA KAYATH**

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. **JARBAS DE CASTRO PEREIRA**

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. **JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA**

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. **JOSÉ MENDES MARTINS**

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 8263

Sr. **MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO**
Diretor

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 13,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$	800,00
Semestral	"	500,00
Número avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10 % de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 30 % de abatimento.		
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00		

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente coberto à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 64 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas, nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as individuais, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de recibos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

ros — A elevada consideração do Excmo. Sr. General Governador do Estado, com o parecer desta Secretaria opinando pelo deferimento tendo em vista a informação da Secretaria de Economia e Finanças de que a interessada pode ser atendida dentro do exercício de 1958.

— N. 433, da Assembléia Legislativa do Estado, acompanhando cópia do requerimento do Deputado Reis Ferreira — A D. E. para cumprir o respeitável despacho supra.

— N. 57, do Departamento Estadual de Segurança Pública, sobre a nomeação de José Carvalho Rabelo para Escrivão de Polícia, em Almeirim — A elevada consideração do Excmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 56, do Departamento Estadual de Segurança Pública, sobre a nomeação de Rui Serôa Paes Barreto para escrivão de Polícia do D.E.S.P. — A elevada consideração do Excmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 356, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando reparos no prédio onde funciona a Subdelegacia da Pedreira — Encaminhe-se ao Dr. Secretário de O.T.V..

Ofícios:

N. 322, do Tribunal de Contas do Estado, sobre a aposentadoria de Nidia Barreto de Almeida e de Raimundo Galdino de Araújo — A D. E. para encaminhar ao D.S.P., para os devidos fins.

— N. 859, do Ministério da

Fazenda, do Delegado Regional do Imposto de Renda, no Pará, fazendo comunicação — Agradecer e arquivar.

— N. 2267, da Delegacia Regional do Pará do Departamento dos Correios e Telégrafos, acusando o recebimento do of. n. 614, de 15/7/58 — Arquivar-se.

— N. 58, do Quartel General da 8a. Região Militar, agradecimento — Arquivar-se.

— N. 4, do Vice-Consulado d'Italia, em Belém, acusando o recebimento do of. n. 625, de 16/7/58 — Arquivar.

— S/n, do Vice-Consulat Royal de Danemark, em Belém, acusando o recebimento do of. n. 622, de 15/7/58 — Arquivar.

— S/n, do Vice-Consulat Royal de Noruégia, acusando o recebimento do of. n. 623, de 15/7/58 — Arquivar.

— S/n, do Consulat Royal de Suéde, acusando o recebimento do of. n. 617, de 15/7/58 — Arquivar.

— N. 2037, da Secretaria de Educação e Cultura, acusando o recebimento do of. n. 592, de 15/7/58 — Arquivar-se.

Boletins:

N. 142, do Comando Geral da Polícia Militar, serviço para o dia 26/7/58 — Arquivar-se.

— N. 141, do Comando Geral da Polícia Militar, serviço para o dia 25/7/58 — Arquivar-se.

— N. 164, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 27/7/58 — Arquivar-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Raimundo Favacho Filho.

Representante do Governo no ato, o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D. P..

Contratado — Raimundo Favacho Filho, para Guarda Civil de 3a. classe, da Inspetoria da Guarda Civil.

Salário e Verba — O contrato do perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Inspetoria da Guarda Civil, Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação (Tabela 30), contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e Vigência — O contrato foi firmado em 7.7.958 e vigorará por um ano, a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização, se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a.) José Nogueira Sobrinho, pelo Diretor do D. P..

Testemunhas: (aa.) João José de Siqueira Mendes — Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Pedro Lopes Ribeiro.

Representante do Governo no ato, o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D. P..

Contratado — Francisco Assis Gomes, para Guarda Civil de 3a. classe, da Inspetoria da Guarda Civil.

Salário e Verba — O contrato do perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Inspetoria da Guarda Civil, Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação (Tabela 30), contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e Vigência — O contrato foi firmado em 15.7.958 e vigorará por um ano, a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização, se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a.) José Nogueira Sobrinho, pelo Diretor do D. P..

Testemunhas: (aa.) João José de Siqueira Mendes — Clodoaldo Martins do Nascimento.

Contratado — Pedro Lopes Ribeiro, para Guarda Civil de 3a. classe, da Inspetoria da Guarda Civil.

Salário e Verba — O contrato do perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Inspetoria da Guarda Civil, Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação (Tabela 30), contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e Vigência — O contrato foi firmado em 7.7.958 e vigorará por um ano, a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização, se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a.) José Nogueira Sobrinho, pelo Diretor do D. P..

Testemunhas: (aa.) João José de Siqueira Mendes — Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Francisco Assis Gomes.

Representante do Governo no ato, o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D. P..

Contratado — Francisco Assis Gomes, para Guarda Civil de 3a. classe, da Inspetoria da Guarda Civil.

Salário e Verba — O contrato do perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros, correndo a respectiva despesa à conta da Verba Inspetoria da Guarda Civil, Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação (Tabela 30), contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e Vigência — O contrato foi firmado em 15.7.958 e vigorará por um ano, a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização, se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a.) José Nogueira Sobrinho, pelo Diretor do D. P..

Testemunhas: (aa.) João José de Siqueira Mendes — Clodoaldo Martins do Nascimento.

litar — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 479, da Secretaria de Estado de Produção — Embarque-se.

— N. 59, da Mesa de Renda do Estado em Santarém — Ao func. J. Pinheiro, para processar a guia de recolhimento.

— N. 3071, de Dalvo da Costa — O imposto referente ao carro "Pontiac" mod. 1950, tipo Sedan, foi pago pela guia n. 6337, de 28/7/58. Por equívoco o despacho desta Diretoria mandando cobrar o imposto em referência, foi exarado em a petição n. 3184, de 10/7/58 — Ao conferente Antonio Comarú.

— N. 3441, de Mario Lauand — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para permitir a passagem, verificando os volumes, de acordo com a relação anexa.

— N. 34, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

— Sjn, da Secretaria de Estado de Finanças — A Contadoria, para dizer com urgência.

— N. 112, do Quartel General da Zona Aérea — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— Sjn, do Serviço Social da Indústria (SESI) — Idem.

— N. 3442, de Americo Mendes & Cia. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

— N. 3444, da Empresa de Pesca e Frigoríficos Paraense e Amazonense Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 34443, da Empresa de Pesca e Frigoríficos Paraense e Amazonense Ltda. — Dada baixa

no manifesto geral, entregue-se. — N. 701, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

— N. 3447, de Moller S. A. Comércio e Representações — Ao chefe do posto fiscal da D. Romual de Seixas, para providenciar e informar.

— N. 3445, de N. Rickman — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— Sjn, do Serviço Social da Indústria (SESI) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 3437, de Durval Queiroz de Lima — Cobre-se o imposto (3,5%) à base de 30,00 o quilo. Solicito à Diretoria do D. F. T. C., no sentido de ser ali processado a respectiva guia de recolhimento.

— N. 114, do Quartel General da 1a. Zona Aérea — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 3439, de B. W. Bendel — Ao func. Junilio Braga para verificar, pesar e informar.

— N. 454, do Ministério da Saúde — Embarque-se.

— N. 3438, da S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 3446, de Irene Silva — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 3440, do Clube do Remo — Idem.

— N. 8, Ao arquivista, para providenciar com urgência.

— N. 482, da Secretaria de Estado de Produção — Embarque-se.

— Sjn, da Superintendência Regional da Amazônia — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTARIA N. 379 — DE 29 DE JULHO DE 1958

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, e

Na conformidade da deliberação, por unanimidade de votos do Plenário desta COAP, tomada em sua reunião ordinária realizada em 24 de julho corrente,

RESOLVE:

Art. 1o. — Declarar referendada, na forma do art. 35, da Lei n. 1.522, de 26 de dezembro de 1951, revigorada pela Lei n. 3.084, de 29 de dezembro de 1956, a Portaria n. 375, de 11 de julho corrente, desta COAP, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do dia 13 de julho do mesmo ano.

Art. 2o. — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando as disposições em contrário.

Belém, 25 de julho de 1958.

Ten. Cel. Geraldo Daltro da Silveira
Presidente

PORTARIA N. 380 — DE 25 DE JULHO DE 1958

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, e

Na conformidade da deliberação por unanimidade de votos do Plenário desta COAP, tomada em sua reunião ordinária realizada em 24 de julho corrente,

RESOLVE:

Art. 1o. — Declarar referendada, na forma do art. 35, da Lei n. 1.522 de 26 de dezembro de 1951, revigorada pela Lei n. 3.084, de 29 de dezembro de 1956, a Portaria n. 378, de 23 de

julho de 1958 desta COAP, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado no dia 25 de julho corrente.

Art. 2o. — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando as disposições em contrário.

Belém, 25 de julho de 1958.

Ten. Cel. Geraldo Daltro da Silveira
Presidente

PORTARIA N. 381 — DE 25 DE JULHO DE 1958

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, tendo em vista o deliberado pelo Plenário desta COAP em sua reunião ordinária realizada em 24 de julho corrente,

RESOLVE:

Art. 1o. — Fixar os seguintes preços para a venda de aves:

a) Nas feiras livres, nos caminhos da estrada, nas canoas e também diretamente do produtor ao consumidor:

Galinha, frango, franga e capão (vivos) por quilo Cr\$ 70,00.
Pato ou peru (vivos) — por quilo Cr\$ 60,00.

Do revendedor ao consumidor:

Galinha, frango, franga e capão (vivos) por quilo Cr\$ 90,00.
Pato ou peru (vivos) por quilo Cr\$ 80,00.

b) abatidas, depenadas e limpas de vísceras:

Galinha, frango, franga, capão, pato e peru por quilo Cr\$ 115,00.

Art. 2o. — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 25 de julho de 1958.

Ten. Cel. Geraldo Daltro da Silveira
Presidente

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 29 de julho de 1958

Renda de hoje para o Tesouro	2.468.889,90
Renda de hoje comprometida	429.070,90
Total de hoje	2.897.960,80
Total até ontem	39.891.344,80
Total até hoje	42.789.305,60
Total até 30 de junho	266.638.806,70
TOTAL GERAL	Cr\$ 309.428.212,30

Visto: (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: Nêusa Carvalho, pelo Contador.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 25/7/1958	8.393.741,10
Rendas dos dias 25, 26 e 28/7/58	4.406.834,20
Recolhimentos e descontos	705.395,00
Suprimento à Th. — B. L. Minas Gerais	20.000,00
S O M A	Cr\$ 13.525.970,30
Pagamentos efetuados no dia 28/7/58	663.863,30
SALDO para o dia 29/7/1958	Cr\$ 12.862.107,00

Departamento de Despesa, 28 de julho de 1958. — (a.) Expedido Almeida, Director.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO RODOVIÁRIO

RESOLUÇÃO N. 283 — DE 1 DE JULHO DE 1958

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), usando das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, letras a), j) e q) e o artigo 40 da lei 157, de 29-12-1948, bem assim, considerando os termos da Exposição de Motivos do Douto Conselho Executivo do mesmo Departamento, de que trata o processo sob n. 997/58,

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica aprovado o orçamento no valor de cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros (Cr\$ 5.800.000,00), para execução do serviço de representação das seguintes pesadas: execução do serviço de representação das seguintes máquinas pesadas:

- 1 Moto-Niveladora "Caterpillar", mod. 12.
- 1 Trator "Allis-Chalmers", mod. HD-15, séries 243.
- 1 Moto-Scrapers mod. TS-200, série 1860.
- 1 Trator "Allis-Chalmers", mod. RD-19, série 2553.
- 1 Moto-Scrapers mod. TS-200, série B-1854.
- 1 Trator "Allis-Chalmers", mod. HD-20, série 5722.

1 Trator "Allis-Chalmers", mod. HD-20, série 3675.

1 Moto-Niveladora "Allis-Chalmers", mod. AD-4, série 3917.

1 Moto-Niveladora "Allis-Chalmers" mod. AD-30.

1 Trator "Caterpillar", mod. D-8.

Art. 2.º — A despesa de que trata o artigo anterior correrá à conta da verba 4-08-1-b) do Orçamento da despesa do DER-Pa para o vigente exercício.

Art. 3.º — É dispensada a realização de concorrência para a adjudicação do serviço de recuperação de máquinas pesadas de que trata esta Resolução.

Art. 4.º — A presente Resolução entrará em vigor, depois de aprovada por despacho do Governador do Estado e publicada no DIÁRIO OFICIAL.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 1 de julho de 1958.

Eng. Jarbas de Castro Pereira
Presidente

PORTARIA N. 262 — DE 4
DE JULHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover o sr. Rubem Pereira Leite, Aux. de Contador, lotado na D. G. — Contabilidade, para a D. M. E., por necessidade de serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de julho de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 266 — DE 4
DE JULHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover o sr. Lauro Expedito França, Aux. de Contador, lotado na Contabilidade, para a Secção do Material.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de julho de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 268 — DE
DE JULHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover o sr. Fernando

Alves Ribeiro, Contabilista, ref. 15, classe 1, lotado na D. G. — Contabilidade, para a Divisão de Assistência aos Municípios (D. A. M.), por necessidade de serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de julho de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 285 — DE 14
DE JULHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover o sr. Hamilton José de Moraes Macêdo, Viagem, lotado na D. M. E., para a Polícia Rodoviária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de julho de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 286 — DE 7
DE JULHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 16-5-58, ao servidor Enock Ferreira da Silva, Tratorista, o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9.º da Resolução n. 150, de 28-12-1954, do Conselho Ro-

doviário, e tendo em vista o parecer da d. Ass. Jurídica constante do processo 782/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de julho de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 287 — DE 7
DE JULHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 1-2-58, ao servidor Raimundo Bezerra Duarte, Motorista, lotado no 1.º Dist. — 2.ª Resid., o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9.º da Resolução n. 150, de 28-12-54 — C. R., e tendo em vista o parecer da d. Ass. Jurídica, constante do proc. 931/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de julho de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 288 — DE 7
DE JULHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 1-2-58, ao Operador Manoel Clarindo Dantas, lotado na 5.ª Resid., 2.º Dist., o salário-família de acordo com a Resolução 150, do CR, tendo em vista que citado servidor apresentou em proc. 921/58, sua certidão de casamento e de nascimento de seus dois (2) filhos menores, documentos esses devidamente legalizados, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de julho de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 289 — DE 7
DE JULHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 16-6-58, ao servidor João Soares Bezerra, Ferreiro, lotado na O. R. M.-1 (Castanhal), o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9.º da Resolução n. 150, de 28-12-54, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da d. Ass. Jurídica constante do proc. ... 384/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de julho de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 290 — DE 7
DE JULHO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 1-12-957, ao servidor João Maximiano de Souza, encarregado de Campo, lotado no 1.º Distrito — 1.ª Residência, o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9.º da Resolução n. 150, de 28-12-54, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da d. Ass. Jurídica constante do processo n. 2128/57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de julho de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 471 — DE 18
DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 18 de julho de 1958,

RESOLVE:

Conceder de acordo com

as Leis Trabalhistas, ao sr. Guilherme Costa, desenhista, lotado na Divisão Industrial — Secção de Estudos e Projetos, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1956-1957, a contar de 15-7 a 3 de agosto de 1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de julho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**

Assistente Administrativo

PORTARIA N. 473 — DE 23 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com a Lei, ao funcionário José Luiz Campos dos Santos, contínuo, ref. 1, classe 1, lotado na Secção de Comunicações, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957-58, a contar de 1 a 30-8-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de julho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**

Assistente Administrativo

PORTARIA N. 474 — DE 17 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao sr. João Batista Diniz, mestre pedreiro, lotado no 20. Distrito — 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1955-56, a contar de 20-7 a 8-8-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de julho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**

Assistente Administrativo

PORTARIA N. 475 — DE 17 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao sr. Antonio Cardoso de Aguiar, braçal, lotado no 20. Distrito — 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1955-56, a contar de 20-7 a 8-8-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de julho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**

Assistente Administrativo

PORTARIA N. 476 — DE 17 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao sr. João Braz dos Santos, tratadista, lotado na O. R. M. — 2 — Capanema, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1955-56, a contar de 20-7-958, até 8-8-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de julho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**

Assistente Administrativo

PORTARIA N. 477 — DE 17 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao sr. Antonio Beltrão Ribeiro, mecânico, lotado na O. R. M. —

2 — Capanema, as férias regulamentares, relativas ao período de 1956-57, a contar de 20-7 a 8-8-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de julho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**

Assistente Administrativo

PORTARIA N. 478 — DE 17 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao sr. Gratuliano Monteiro da Silva, braçal, lotado no 20. Distrito — 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957-1958, a contar de 20-7 a 8-8-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de julho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**

Assistente Administrativo

PORTARIA N. 479 — DE 17 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao sr. Cícero Rodrigues da Silva, braçal, lotado no 20. Distrito — 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1955-56, a contar de 20-7 a 8-8-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de julho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**

Assistente Administrativo

PORTARIA N. 480 — DE 17 DE JULHO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao sr. Raimundo Pereira da Silva, braçal, lotado no 20. Distrito — 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1956-57, a contar de 20-7 a 8-8-1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de julho de 1958.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**

Assistente Administrativo

GOVERNO FEDERAL

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Contrato de locação do Prédio número 622, à Rua Quintino Bocaiúva, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

Os abaixo assinados, de um lado, como locador JARBAS DE CASTRO ALVES PEREIRA, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Quintino Bocaiúva, número 622, e de outro lado a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, órgão da administração federal, criada pela lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953, e regulamentada pelo decreto n. 34.132, de 9 de outubro de 1953; representada neste por seu Superintendente em exercício, doutor HAMILTON FERREIRA DE SOUZA, têm justo e contratado a locação do prédio coletado sob o número 622, à Rua Quintino Bocaiúva, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, de propriedade do locador sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — A locação é pelo prazo de dois (2) anos, a contar da data da assinatura deste contrato, até igual dia e mês do ano de mil novecentos e sessenta (1960), independente de aviso ou interpelação mesmo extrajudicial.

CLAUSULA SEGUNDA: — O aluguel é de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), mensais pagáveis ao locador, ou a seu bastante procurador, nesta cidade, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido.

CLAUSULA TERCEIRA: — A locatária assume a responsabilidade de manter o prédio locado limpo e bem conservado, tal como é entregue pelo locador, devendo, ainda, no ato da entrega, quando finda a locação, apresentar o "habite-se" fornecido pela autoridade sanitária competente.

CLAUSULA QUARTA: — Toda e qualquer benfeitoria que a locatária venha a fazer no imóvel, existente no mesmo à época da entrega, ficará a pertencer integralmente ao locador sem que a locatária possa, por isso, exigir qualquer indenização.

CLAUSULA QUINTA: — A locatária não poderá em hipótese alguma alterar a estrutura do imóvel, salvo se houver prévio consentimento escrito do locador.

CLAUSULA SEXTA: — Findo o prazo do presente contrato, a locatária terá preferência para novo arrendamento, em igualdade de condições com melhor pretendente.

CLAUSULA SÉTIMA: — O locador obriga-se a manter a locatária no gozo do prédio arrendado, por si e por seus sucessores, enquanto cumprir as obrigações deste contrato.

CLAUSULA OITAVA: — As despesas decorrentes do presente contrato, correrão no exercício à conta da dotação Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10 SPVEA; Despesas Ordinárias; Verba — 1.0.00 — Custeio; Consignações: 1.6.00 — Encargos Diversos; 1.6.21 — Dispositivos Constitucionais; Discriminação da Despesa; 1.0.00 — Custeio; 1.5.00 — Serviços de Terceiros; 1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros. Cr\$ 7.300.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

Assim justos e contratados, madaram fazer este instrumento em três vias, de igual teor e forma, que leram conforme e assinam, com as testemunhas presentes, para todos os fins do direito.

Belém, 30 de julho de 1958.

HAMILTON FERREIRA DE SOUZA.

JARBAS DE CASTRO ALVES PEREIRA.

Testemunhas:

Julio Ribeiro Bezerra.

Nelly Barbosa.

EDITAIS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º S.O. 1/58

De ordem do Sr. Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, torno público que se acha aberta neste Setor, concorrência pública para elaboração do projeto, fornecimento de maquinaria, construção e instalação de um frigorífico e fábrica de gelo nas cidades de Porto Velho e Guajará Mirim, Território de Rondônia, obras a serem executadas com recursos do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia e sob a responsabilidade desta Superintendência.

CLAUSULA 1 — Recebimento de Propostas

As propostas serão recebidas até as nove horas do dia

25 de agosto de 1958, no Setor de Obras da Superintendência à Passagem Bolonha n.º 12, nesta Capital.

CLAUSULA 2 — Objeto da Concorrência

Versa a concorrência sobre a elaboração do projeto, execução das obras de construção, fornecimento e instalação do equipamento frigorífico e fábrica de gelo para as cidades de Porto Velho e Guajará Mirim, no Território de Rondônia.

O projeto deverá ser elaborado para as seguintes finalidades principais:

- 1.º) fabricação de 3 toneladas de gelo por dia;
- 2.º) resfriamento de uma câmara destinada à estocagem de gelo com capacidade de 10 toneladas;
- 3.º) resfriamento de uma câmara para estocagem de peixe fresco com capacidade de 15 toneladas;
- 4.º) resfriamento de uma câmara para estocagem de carne verde com capacidade de 15 toneladas.

CLAUSULA 3 — Idoneidade

3.1 — Cada proponente deverá apresentar dois (2) envelopes lacrados contendo um, os documentos de idoneidade e o outro, a proposta. Ambos deverão trazer externamente as seguintes indicações:

- a) nome e endereço do proponente;
- b) número e espécie (idoneidade ou proposta) dos documentos contidos;
- c) os dizeres CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º S.O. 1/58, para a construção do entreposto de peixe e fábrica de gelo na cidade de Porto Velho no Território de Rondônia.

3.2 — Os documentos de idoneidade serão os seguintes:

- a) prova de haver feito na Tesouraria da S.P.V.E.A. em Belém o depósito de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), em moeda corrente do País ou títulos de Dívida Pública, para a garantia da proposta;
- b) carteira profissional devidamente registrada no CREA, do engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) prova de quitação do imposto de renda, imposto sindical da firma do engenheiro e dos operários, imposto de localização, imposto de indústria e profissão e I.A.P.I.;

d) prova de cumprimento da Lei de Nacionalização do Trabalho (Lei dos 2/3);

e) certidão negativa do cartório de Protesto de Letras (protesto);

f) certidão de registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio ou Junta Comercial;

g) prova de idoneidade financeira da firma, firmada por estabelecimento bancário idôneo, com data do corrente e firma reconhecida;

h) quitação com o Serviço Militar do Engenheiro responsável ou prova de permanência legal do mesmo no país, quando se tratar de estrangeiro;

i) comprovação das exigências do código eleitoral vigente dos responsáveis pela firma;

j) prova de capacidade técnica, em documento que comprove haver o proponente efetuado satisfatoriamente serviços de natureza semelhante e de importância igual ou superior ao que incluir na sua proposta, ou prova de possuir, nos seus quadros de diretores ou auxiliares, técnicos de capacidade comprovada no desempenho de encargos de natureza das propostas.

CLAUSULA 4 — Proposta

4.1 — Apresentação:

A proposta no segundo envelope lacrado, referido na cláusula 2 será apresentada em duas (2) vias datilografadas, em língua portuguesa, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, datadas e assinadas e com todas as folhas numeradas e rubricadas pelo proponente.

4.2 — Preços:

Será indicado por extenso e em algarismos o preço global pelo qual será inteiramente executada a obra, de acôr-

do com o projeto elaborado pelo proponente, assim como os preços dos seguintes itens: serviços preliminares; movimento de terra; concreto; alvenaria; revestimento; pavimentação; soleira; rodapés; peitoris; cobertura; revestimentos especiais; esquadrias; ferragens; vidros; instalações e equipamento; impermeabilização e isoterminia; aparelhos; pintura; limpeza e diversos.

4.3 — Objeto da Proposta:

A proposta versará sobre o projeto, fornecimento do material, os serviços de construção, equipamento e montagem e administração técnica e comum referente à obra.

4.4 — Prazo:

A proposta deverá indicar o prazo para execução completa da obra.

4.5 — Condições de Pagamento:

A proposta indicará o esquema do pagamento a ser feito pela S.P.V.E.A..

4.6 — Organização das Propostas:

Serão incluídas no corpo da proposta todas as indicações constantes das alíneas precedentes, bem como outras que o proponente julgar conveniente apresentar; será também incluída a declaração expressa de que o proponente se submete a todas as condições do presente edital.

CLÁUSULA 5 — Recebimento de Propostas

5.1 — Exame de documentos de idoneidade:

A Comissão Julgadora, oportunamente designada pelo Sr. Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, iniciará seus trabalhos pelo exame dos documentos de idoneidade contidos no primeiro envólucro lacrado referido na cláusula 3.1.

5.2 — Insuficiência de documentos de idoneidade:

A falta de qualquer documento de idoneidade importará na eliminação do concorrente.

5.3 — Devolução de Propostas:

As propostas dos concorrentes que não apresentarem suficiente documentação de idoneidade serão devolvidas imediatamente aos seus autores ou representantes, mediante recibo.

5.4 — Abertura de Propostas:

A abertura das propostas pela Comissão Julgadora será feita no local, dia e hora, indicados na cláusula 1, logo após o julgamento da documentação de idoneidade contida no primeiro envólucro, referido na cláusula 3.1.

Somente serão abertas e lidas as propostas contidas no segundo envólucro, referido na cláusula 3.1, dos concorrentes que tenham satisfeito as exigências de idoneidade indicadas na cláusula 3.2.

As propostas, uma vez abertas e lidas serão rubricadas pela Comissão Julgadora, na presença dos proponentes ou seus representantes, os quais poderão também rubricar as propostas dos demais concorrentes, passando essas propostas a pertencer à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

CLÁUSULA 6 — Julgamento

6.1 — Critério de julgamento:

No julgamento das propostas, a Comissão Julgadora levará em conta:

— observância a todas as condições constantes deste edital;

— preços;

— prazo.

6.2 — Impugnação de Propostas:

Serão impugnadas as propostas que não satisfizerem a todas as exigências deste edital bem como as que oferecerem abatimentos sobre os menores preços.

6.3 — Julgamento:

Concluídos os trabalhos da Comissão Julgadora, serão os seus resultados submetidos ao Sr. Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, ao qual caberá decidir em definitivo sobre a concorrência.

Reserva-se à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia o direito de anular a presente concorrência, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização de nenhuma espécie.

CLÁUSULA 7 — Contrato

7.1 — Assinatura:

Julgada a concorrência, o concorrente cuja proposta for aceita será convidado, por carta, a assinar o respectivo contrato, dentro do prazo de 30 dias, perdendo, se não o fizer a caução de que trata a cláusula 3.2.a.

7.2 — Garantias:

Entre as condições de contrato a ser firmado, deverão figurar a caução no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em moeda corrente do País ou em título da Dívida Pública, e o prazo de garantia pelo bom funcionamento das instalações projetadas.

7.3 — Fiscalização:

No contrato, será assegurado à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia o direito de fiscalizar, diretamente ou por intermédio de agentes designados, a execução, em todas as suas fases, das obras contratadas.

CLÁUSULA 8 — Devolução de caucões

As caucões referidas na cláusula 3.2. serão devolvidas:

a) aos proponentes cujas propostas não foram abertas, dentro de 48 horas, após o exame dos documentos de idoneidade a que se refere a cláusula 5.1.

b) aos proponentes cujas propostas, embora abertas e lidas, não merecerem aceitação, dentro de 3 (três) dias em decisão que as recusar.

c) aos proponentes, cujas propostas forem aceitas, dentro de 3 (três) dias após a assinatura do contrato, referido na cláusula 7, ou no máximo de seis (6) meses após a data da concorrência.

NOTA: — Os documentos referidos na cláusula 3.2 podem ser apresentados em cópias fotostáticas devidamente autenticadas.

Belém, 22 de julho de 1958.

(a.) ANTONIO EUGÊNIO PEREIRA LOBO, Eng. Chefe do Setor de Obras.

(Dias: 29, 30 e 31-7-58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Francisco da Costa Wanzeles, brasileiro, casado residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — O terreno em apreço é o lote n. 33 do loteamento da Curuzú, lado esquerdo frente à passagem.

Dimensões:

Frente: — 8,00 metros.

Lados: — 34,00 metros.

Área — 192,00 metros quadrados.

Forma regular. Baldio.

Convido os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo aforamento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar, de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 29 de

julho de 1958.

(a.) Candido José de Araújo, Secretário de Obras.

(T. 22.302 — 31/7, 10 e 20/8/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Maria Luiza Barros, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 31ª. Colônia, 790. Termo 790. Município — Vigia e 2140. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um terreno no núcleo agrícola ao lado esquerdo do rio Assai limitando-se pela frente a partir das terras ocupadas por Candido Antonio de Vilhena, subindo pela margem esquerda do rio Assai até a sua vertente, onde limita-se com as terras pertencentes a Tomé Joaquim de Siqueira, e daí rumo ao Norte, até encontrar o igarapé Itapopóca e descendo por este até encontrar as terras do referido Candido Antonio de Vilhena, seguindo rumo ao sul até o ponto de partida, medindo 600 metros de frente por 1.500 ditos de fundos aproximadamente.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pe-

la imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Viçia.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de julho de 1958.

(a.) Joana Ferreira da Cruz, pelo Oficial Administrativo.

Dias — 11, 21 e 31/7/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Pedro Rosado, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 6a. Comarca, 120. Termo, 120. Município e 250. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um lote de terras do Estado, situado à margem direita da estrada de rodagem Belém — Benfica, medindo 130 metros de frente por 1.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Ananindeua.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de julho de 1958.

(a.) Joana Ferreira da Cruz, pelo Oficial Administrativo.

Dias — 11, 21 e 31/7/58)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Garibaldi Bezerra de Faria, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 120. Termo, 120. Município — Ananindeua e 250. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um lote de terras do Estado, confinando pela frente com a rodovia Belém-Ananindeua, pelo lado direito com posse de Luiz Martins Varela, pelo lado esquerdo com posse de Esmael Julião da Silva e pelos fundos com quem de direito, medindo 32,60m. (trinta e dois metros e sessenta centímetros) de frente, por 330,00m. (trezentos e trinta metros de fundos).

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Ananindeua.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de julho de 1958. — Pelo Oficial Administrativo, Joana Ferreira da Cruz.

(Em 11, 21 e 31/7/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc..

Pelo presente Edital e nos termos do art. 31 § 10. da Lei n. 749, de 24/12/53 (E.F.P.E.), fica notificado o Sr. Manoel Assunção Barbosa de Carvalho, Guarda Fiscal do Posto de Cocal, para reassumir suas funções, naquele Posto das quais se acha afastado, sem motivo justificado, há mais de trinta dias, para o que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data da primeira publicação deste no DIARIO OFICIAL, providenciando esta Secretaria sobre o expediente para a sua demissão, caso não se apresente, dentro do referido prazo, para reassumir o seu cargo, ou faça prova de força maior ou

coação ilegal.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe de Expediente o escrevi aos vinte e cinco dias do mês de julho de 1958.

(a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças.

(G. — 29 — 30 e 31/7; 1 — 2 — 3 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31/8/58).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, e usando da atribuição que me confere o art. 199 da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, notifico, Dona Raimunda Feliciano da Silva, professora da escola do lugar Vista Alegre, Município de Marapanim, para, no prazo de dez (10) dias, apresentar sua defesa no processo instaurado contra a mesma para apurar a causa de haver abandonado o cargo.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente, que será publicado no órgão oficial do Estado, pelo prazo de oito (8) dias, consecutivos, nos termos do parágrafo 3o. do art. 199 da Lei citada.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de julho de 1958.

Carlos Victor Pereira, Presidente da Comissão de Inquérito

(G. — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30 — 31/7 1 — 2 e 3/8/58)

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Vanda Ferreira Lamar, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Salinópolis, para, no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de julho de 1958. — (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente.

(Dias: 18 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30 e 31 de julho; 1 — 2 — 3 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 19 — 20 — 21 e 22/8/58)

De ordem do senhor Secretário de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a Sra. Zuleika Gama Alves, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, transferida da escola da Vila Marudá, Município de Marapanim, para a escola de Cafetal do mesmo Município, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta dias, como estatui o dito art. 205, da referida Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente.

G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27/8/58.

De ordem do senhor Secretário de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Sra. Eurenice Ferreira de Cristo Cabral, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, servindo na escola do lugar Abatezinho, Município de Marapanim, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta dias, como estatui o dito art. 205, da referida Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente.

G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27/8/58.

De ordem do senhor Secretário de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Sra. Maria Soares Corrêa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Mututi, Município de Iritúia, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem

apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta dias, como estatui o dito art. 205, da referida Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente.

G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27/8/58.

De ordem do senhor Secretário de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Sra. Joana Iraci Ferreira Gouvêa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Caldeirão, Município de Soure, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta dias, como estatui o dito art. 205, da referida Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de julho de 1958. (a) Lucimar Cordeiro de Almeida, pelo Chefe de Expediente.

G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31/7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27/8/58.

**PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA
SECCAO DO PARÁ
DIRETÓRIO REGIONAL
(CONVOCAÇÃO)**

De ordem do Senhor Presidente, e com fundamento nos Artigos 42 e 46 dos Estatutos do Partido, convoco os Senhores Membros do Diretório e Conselho Regional, os representantes dos Diretórios Municipais devidamente registrados e os representantes do Partido no Congresso Nacional e na Assembléa Legislativa Estadual, para a "Convenção Regional", a ser realizada às 21 horas do dia 9 de agosto próximo, no Cine Independência, para a escolha dos candidatos à Senatária, Câmara Federal e Assembléa Legislativa Estadual.

Belém, 29 de julho de 1958.
Paulo Itaguahy da Silva
Secretário Geral
(T. — 22.197 — 31/7 e 9/8/58)

**SECCAO DO PARÁ
DIRETÓRIO MUNICIPAL
(CONVOCAÇÃO)**

De ordem do Senhor Presidente, e com fundamento nos Artigos 69 e 74 dos Estatutos do Partido, convoco os Senhores Membros do Diretório e Conselho Municipal e os representantes do Partido na Câmara Municipal, para a "Convenção Municipal", a ser realizada às 21 horas do dia 9 de agosto próximo, no Cine Independência, para a escolha dos candidatos à Câmara Municipal de Belém.

Belém, 29 de julho de 1958.
Carlos Arruda
Secretário Geral
(T. — 22.198 — 31/7 e 1/8/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1958

NUM. 5.157

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 265
"Habeas-corpus" da Capital
Impetrante: — Waldemar Dias dos Santos a seu favor.
Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.
Vistos, etc.
Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça, em conferência e por unanimidade, em denegar a ordem impetrada, de vez que o paciente, preso preventivamente por crime inafiançável, está sendo regularmente processado, com o sumário encerrado, dependendo apenas de sentença do Juiz competente.
Custas "ex-lege". P. e R.
Belém, 20 de maio de 1958. — (a) **ARNALDO VALENTE LOBO**, Presidente e Relator.

ACÓRDÃO N. 266
"Habeas-corpus" da Capital
Impetrante: — Domingos David
Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.
Vistos, etc.
Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça, em conferência e por unanimidade, em denegar a ordem impetrada, de vez que o paciente está preso preventivamente, por crime inafiançável, como informa o Juiz de Direito em exercício da comarca de Abaetetuba.
Custas "ex-lege". P. e R.
Belém, 20 de maio de 1958. — (a) **ARNALDO VALENTE LOBO**, Presidente e Relator.

ACÓRDÃO N. 267
"Habeas-corpus" da Capital
Impetrante: — João Firmino dos Santos Raposo a seu favor.
Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.
Vistos, etc.
Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça, em conferência e por unanimidade, em denegar a ordem impetrada, visto que o paciente se encontra pronunciado por crime inafiançável, devendo entretanto, o Dr. Juiz de Direito da comarca de Vizeu tomar as necessárias providências para que o mesmo paciente regresso ao distrito da culpa e aí seja submetido a julgamento pelo Júri na primeira reunião periódica, isto é, na próxima reunião periódica.
Custas "ex-lege". P. e R.
Belém, 20 de maio de 1958. — (a) **ARNALDO VALENTE LOBO**, Presidente e Relator.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 17 de junho de 1958. — (a) **LUIS FARIA**, Secretário.

ACÓRDÃO N. 268
"Habeas-corpus" de Abaetetuba
Impetrante: — Aristides Reis e Silva.
Paciente: — Orenicio dos Santos Araújo.
Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.
Vistos, etc.
Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça, em conferência e por maioria de votos, sendo vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Anibal Figueiredo, Aluizio Leal, Polycarpo Tavares e Oswaldo de Brito Farias, em denegar a ordem

impetrada, de vez que o paciente foi preso em flagrante por crime de furto, inafiançável.
Custas "ex-lege". P. e R.
Belém, 26 de maio de 1958. — (a) **ARNALDO VALENTE LOBO**, Presidente e Relator.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 17 de junho de 1958. — (a) **LUIS FARIA**, Secretário.

ACÓRDÃO N. 269
Pedido de Desaforamento da Capital
Requerente: — Vicente Severino de Souza e Manoel Salomão Ferreira.
Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.
Vistos, etc.
Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça em conferência e por unanimidade, em deferir o pedido, para desaforamento o processo de julgamento dos pacientes do termo de Bujará, para o da sede desta Comarca de Belém, mandando que os mesmos sejam julgados em primeira reunião do Júri que se seguir ao preparo do processo, nesta Capital. Custas "ex-lege". P. e R.
Belém, 21 de maio de 1958. — (a) **ARNALDO VALENTE LOBO**, Presidente e Relator.

ACÓRDÃO N. 270
"Habeas-corpus" preventivo da Capital
Impetrante: — Alcindo Barbosa.
Paciente: — Antonio Custódio da Silva e Oscar Timóteo da Silva.
Relator: — Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.
Vistos, etc.
Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça, em conferência e por maioria de votos — sendo vencido o Exmo. Sr. Desembargador Mauricio Pinto, em denegar a ordem impetrada, sem prejuízo, entretanto do comparecimento dos pacientes à Polícia a fim de prestarem declaração. Custas. Custas "ex-lege". P. e R.
Belém, 21 de maio de 1958. — (a) **ARNALDO VALENTE LOBO**, Presidente e Relator.
Belém, 18 de junho de 1958.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. — (a) **LUIS FARIA** Secretário.

ACÓRDÃO N. 271
Apelação cível "ex-offício" da Capital
Apelante: — O Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara.
Apelados: — Manoel Mendes Cristino e Rosa de Jesus Cebolão Cristino.
Relator: — Desembargador Mauricio Pinto.
Vistos, examinados e discutidos estes autos de apelação cível "ex-offício" da Capital, em que é apelante o Exmo. Sr. Dr. Luiz da Família (7a. Vara), e recorridos Manoel Mendes Cristino e Rosa de Jesus Cebolão Cristino, etc.
I — Acórdam os Juizes da Pri-

meira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, negar provimento à presente apelação oficial, antasposta da decisão que homologou o desquite por mútuo consentimento (artigo 318 do Código Civil Brasileiro) dos conjugues requerentes, ficando dita decisão do Dr. Juiz a quo apelante, como parte integrante deste aresto.
Custas "ex vis legis".

II — O processo teve marcha certa, e foram obedecidas todas as formalidades legais, e as cláusulas apresentadas às fls. 2, não atentam contra os bons costumes, sendo admitidas não só pela doutrina, mas, também pela jurisprudência.
Belém, 26 de maio de 1958. — (aa) **ARNALDO VALENTE LOBO**, Presidente — **MAURICIO PINTO**, Relator — **OSWALDO SOUZA**, Procurador Geral.
Belém, 18 de junho de 1958.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. — (a) **LUIS FARIA**, Secretário.

ACÓRDÃO N. 272
Recurso "ex-offício" de "habeas-corpus" de Bragança
Recorrente: — O Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bragança.
Recorrido: — Antonio Gomes da Silva.
Relator: — Desembargador Mauricio Pinto.
Vistos, examinados e discutidos estes autos de recurso "ex-offício" de "Habeas-corpus", em que é recorrente o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bragança e recorrido Antonio Gomes da Silva, etc.

I — Acórdam os Juizes da 1a. Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade, negar provimento ao presente recurso "ex-offício" de "Habeas-corpus", pura e simplesmente.
Custas na forma da lei.
Belém, 12 de maio de 1958. — (aa) **ARNALDO VALENTE LOBO**, Presidente — **MAURICIO PINTO**, Relator — **OSWALDO DE SOUZA**, Procurador Geral.
Belém, 18 de junho de 1958.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. — (a) **LUIS FARIA**, Secretário.

ACÓRDÃO N. 273
Apelação Cível "ex-offício" da Capital
Apelante: — O Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara.
Apelados: — João Ferreira Lima e Iracema Tavares de Lima.
Relator: — Desembargador Mauricio Pinto.
Vistos, examinados e discutidos estes autos de apelação "ex-offício" da Capital, em que é apelante o Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara da Capital acumulada pelo titular da 1a. Vara; e, apelados, João Ferreira Lima e sua mulher Iracema Tavares de Lima etc.

I — Acórdam os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, negar provimento à apelação oficial interposta pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Família 7a. Vara da Capital, acumulada pelo titular da 1a. Vara, da decisão que homologou o desquite por mútuo consentimento (art. 318 do Código Civil Brasileiro) requerido pelos apelados João Ferreira Lima e Iracema Tavares de Lima, decisão essa constante às fls. 50 destes autos.
Custas "ex-vis legis".

II — E assim decidem porque tanto o pedido como o processado, obedeceram aos tramites da lei.
Os requerentes, casados há mais de dois anos, juntaram ao requerimento de fls. 2, não só a certidão de casamento contraído na povoação de São Luiz comarca de Igarapé Açu, deste Estado, em data de 16 de novembro de 1935; certidões de nascimentos dos filhos do casal em número de sete (7) e na inicial foi feita a distribuição dos bens do casal ficando o desquite com a obrigação ao pagamento das suas dividas comerciais, conforme a demonstração de fls., na importância total de Cr\$ 970.806,70. Procedidas as formalidades iniciais, o pedido foi ratificado através do respectivo termo. O representante do Ministério Público nada opôs à votade dos conjugues desquitandos, tendo o Dr. Juiz a quo, por fim homologado a Pretensão dos requerentes apelando de ofício para esta Instância. O Dr. Procurador Geral do Estado, opinou pela confirmação da sentença, tendo a Câmara seguido essa orientação.
Belém, 26 de maio de 1958. — (aa) **ARNALDO VALENTE LOBO**, Presidente — **MAURICIO PINTO**, Relator — **OSWALDO SOUZA**, Procurador Geral do Estado.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 18 de junho de 1958. — (a) **LUIS FARIA**, Secretário.

ACÓRDÃO N. 274
Apelação Penal de Monte-Alegre
Apelante: — Manoel Almeida Fantoja.
Relator: — Desembargador Ignacio de Souza Molit.

EMENTA: — I — Na formulação dos quesitos de legitima defesa própria devem ser incluídos os que se referem à injustiça, à atualidade e à iminência da agressão, que são também elementos constitutivos da excludente penal.
II — As circunstâncias a que se referem os arts. 121 § 1o. e 48 Parágrafo único do Código Penal constituem causa específica de diminuição da pena e não se confundem com as circunstâncias catalogadas no item IV do art. 48 e que de um modo geral atenuam a penalidade.

III — A atenuante da letra c) do item IV do art. 48 distingue-se da circunstância do §

I do art. 121, pois esta só pode ocorrer no caso de homicídio simples e quando o agente atua, não somente sob a influência de violenta emoção, mas "logo em seguida" a injusta provocação da vítima.

IV — Na formulação dos quesitos, há de se incluir sempre, o atinente às circunstâncias atenuantes, nos termos do item III do art. 5 da lei 263 de 23/2/48, que alterou o Parágrafo único do art. 484 do Código de Processo Penal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação penal da Comarca de Monte-Alegre, em que são partes, como apelante, Manoel Almeida Pantoja, e apelada, a Justiça Pública.

Apresentada denúncia contra o ora apelante Manoel Almeida Pantoja como incurso na sanção do art. 129 § 3o. do Código Penal, e depois de sumário cheio de irregularidades, o Dr. Juiz de Direito da Comarca em despacho de fls. 77 e de acordo com o § único do art. 384 do C. P. Penal, mandou que o órgão do Ministério Público aditasse a denúncia, eis que, originariamente, ela capitulava o delito no art. 121 do Código Penal, tendo sido esse número visivelmente emendado para 129 § 3o.

Feito o aditamento e mantidas pela defesa as razões anteriormente oferecidas, o Dr. Juiz de Direito pronunciou o acusado como incurso no art. 121, parte geral, do Cód. Penal, em decisão de fls. 83 de que não houve recurso.

Submetido a julgamento pelo júri foi o acusado condenado à pena de 12 anos de reclusão, pelo que inconformado apelou tempestivamente com fundamento na letra d) item III do art. 593 do Cód. de Proc. Penal processando-se o recurso em forma regular com as razões das partes interessadas.

O presente processo ressentiu-se desde o começo de graves irregularidades que o Dr. Juiz a quo buscou sanar com diversas decisões de chamamento à ordem entre os quais a que mandou aditar a denúncia, por ter constatado visível a adulteração dessa peça processual em ponto capital referente à própria classificação do delito.

Eis porém que novas irregularidades o macularam já na fase do julgamento pelo júri e de tal monta são elas, revestindo caráter de nulidade, que se impõe a anulação do próprio julgamento.

Do exame dos autos verifica-se que tendo sido alegada a legítima defesa próprio, o Dr. Juiz Presidente do Júri, ao formular os respectivos quesitos, omitiu os que se referiam à injustiça, à atualidade e à iminência da agressão, que são também elementos constitutivos da excludente penal, e devem ser como os demais, atinentes ao uso dos meios usados na repulsa da agressão, apresentados aos jurados.

Nem se compeende mesmo que se inquiria dos jurados se os meios usados no revide da agressão eram necessários, quando não se cuidou de saber em que circunstância se deu essa agressão.

Assim, em face do art. 21 do Cód. Penal a legítima defesa própria deve ser apresentada ao Júri desdobrada nos seguintes quesitos: 1o. — o réu praticou o fato em defesa própria; 2o. — o réu praticou o fato repellido injusta agressão; 3o. — a agressão era atual; 4o. — a agressão era iminente; 5o. — os meios usados na repulsa eram necessários; 6o. — o réu usou modificadamente esses meios; 7o. — o réu excedeu culposamente os limites da legítima defesa.

Por outro lado, no rol dos quesitos o Dr. Presidente do Júri, colheu os referentes às circunstâncias do art. 121 § 1 e do art. 48 Parágrafo único do C. Penal que são minorativas, após o quesito sobre as circunstâncias atenuantes do item IV do art. 48 do mesmo Código dando margem a que, com a resposta negativa a este quesito, fossem os dois anteriores considerados prejudicados.

Ora, ambas estas circunstâncias

constituem causa específica de diminuição de pena e não se confundem com as circunstâncias atenuantes no item IV do art. 48 e que de um modo geral atenuem a penalidade.

Ademais, pela própria clareza de seus termos, a atenuante do item c) do item IV do art. 48 se diferencia da circunstância do § 1 do art. 121 pois esta só pode ocorrer no caso de homicídio simples e quando o agente atua, não somente sob a influência de violenta emoção, mas "logo em seguida" a injusta provocação da vítima.

E nada impede que ambas sejam reconhecidas simultaneamente.

Depois de respondidos afirmativamente ou negativamente, pouco importa, estes quesitos é que se apresentará o atinente às circunstâncias atenuantes, sempre obrigatório, nos termos do item III do art. 5 da lei 263 de 23/2/48 que alterou o Parágrafo único do art. 484 do Código Penal.

Com a exclusão que a tanto importa considerá-los prejudicados, dos quesitos sobre as circunstâncias minorativas, houve inegavelmente subversão das fórmulas processuais, pela falta dos quesitos e suas respostas respeitantes à defesa com prejuízo desta, ficando ademais os jurados impossibilitados de responder sobre fatos que influíram na fixação da pena e portanto na decisão da causa.

Ora, o art. 564 item II do Cód. Penal fulmina com a sanção de nulidade a falha, omissão ou falta absoluta de qualquer das fórmulas que especificadamente enumera e entre as quais se incluem a falta de quesitos e suas respostas.

No caso "sub-judice" verificando-se tal falha, a decisão do júri não pode prosperar, pela eiva de nulidade de que se ressente e cuja decretação se impõe independentemente de aréuicção das partes.

Por estes fundamentos: Acórdam os Juizes da 1a. Câmara Penal do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, considerar, preliminarmente nulo o julgamento a que foi submetido o réu ora apelante para mandá-lo a novo júri, com as formalidades legais.

Belém, 26 de maio de 1958. — (aa) ARNALDO VALENTE LOBO, Presidente — SOUZA MOITTA, Relator — OSWALDO SOUZA, Procurador Geral do Estado. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de junho de 1958. — (a) LUIS FARIA, Secretário.

ACÓRDÃO N. 355
Embargos civis da Capital
Embargante: — José Cândido da Paz.
Embargado: — Zózimo de Almeida Serra.

Relator: — Desembargador João Bento de Souza.

EMENTA: — Devem ser desprezados os embargos de nulidade e infringentes do julgamento que não contem matéria nova com força para modificar a decisão recorrida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de embargos civis da Comarca da Capital, sendo embargante José Cândido da Paz e embargado Zózimo de Almeida Serra.

Zózimo de Almeida Serra, ora embargado, propôs ação ordinária contra José Cândido da Paz, ora embargante, para cobrar-lhe multa por infração da lei do Inquilinato.

O embargado era inquilino do prédio n. 594, sito na Travessa 3 de maio, nesta Capital, e de propriedade do embargante a quem pagava o aluguel mensal de Cr\$ 600,00.

Alegando precisar do prédio para nele residir com sua família, o embargante notificou o embargado, tendo este desocupado o prédio, que foi alugado a Leonor Brito da Silva por Cr\$ 1.500,00 mensais, segundo consta da inicial. Evidente a insinceridade do embargante contra este propôs o embargado a competente ação ordinária que correu os trâmites, sendo afinal julgada improcedente, bem como a reconvenção do réu, ba-

seada em haver o autor danificado o prédio.

O embargado apelou e teve ganho de causa na Superior Instância, como se vê do venerando Acórdão de fls. 70, que, reformando a sentença apelada julgou procedente a ação, condenando o réu, ora embargante, a pagar ao embargado a multa de Cr\$ 7.200,00, correspondentes a 12 meses de aluguel do prédio, e honorários advocatícios, na base de 20% sobre o valor da multa.

Inconformado com essa decisão, o réu opôs contra ela os presentes embargos, regularmente processados. Ficou sobejamente provada a insinceridade do embargante, pois este, em vez de ocupar o prédio, o alugou a terceiro, fato perfeitamente elucido pelo venerando Acórdão embargado.

Os motivos alegados pelo embargante não conseguiram abalar a justeza do aresto embargado, que se baseou nas provas dos autos, todas elas contrárias à pretensão do embargante, cujo patrono, ao contestar a ação (fls. 11), confessou ter sido o prédio locado a Leonor Brito da Silva, não por Cr\$ 1.500,00, mas sim por Cr\$ 700,00 mensais, aluguel este confirmado pelo réu embargante em seu depoimento pessoal a fls. 36, sendo, porém, outras a locatária: uma senhora chamada Dolores.

Não foi, portanto, o prédio alugado a terceiro pelo mesmo preço da locação anterior, como diz o Acórdão embargado.

Isto posto: Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, desprezar os embargos para confirmar, como confirmam, o respeitável Acórdão embargado.

Custas pelo embargante. P. e R. Belém, 12 de março de 1958. — (ar) ARNALDO VALENTE LOBO, Presidente — JOÃO BENTO, Relator, votei pela ratificação da multa para Cr\$ 8.400,00 tomando por base o novo aluguel de Cr\$ 700,00.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 24 de julho de 1958. — (a) LUIS FARIA, Secretário.

ACÓRDÃO N. 362
Apelação civil da Capital
Apelante: — Newton Soares Inocêncio.
Apelado: — Guilherme Bessa de Oliveira.

Relator: — Desembargador João Bento de Souza.

EMENTA: — O proprietário que reside em casa alheia não está obrigado a comprovar a necessidade do pedido de retomada de prédio de sua propriedade.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação civil da Comarca da Capital, sendo apelante Newton Soares Inocêncio e apelado Guilherme Bessa de Oliveira.

O apelado propôs a competente ação de despejo contra o réu, ora apelante, para compeli-lo a desocupar o prédio n. 604, sito na Avenida Independência, nesta Capital, e de propriedade do apelado, que adirma necessitar do prédio para uso próprio.

Diz o apelante, ao contestar a ação que o apelado é proprietário de outros imóveis e, por isso, o seu pedido não tem amparo legal.

Entretanto, declara o apelado a fls. 22 que "não possui nenhum prédio de sua propriedade além do que serve de objeto à presente ação", não constando dos autos qualquer prova em contrário.

Sendo a retomada do imóvel para uso próprio, e residindo o apelado em casa alheia, não há como exigir-lhe a comprovação da necessidade do pedido, feito com base no art. 15, inciso II, da Lei n. 1.300, de 28/12/1950.

O apelado assumiu a posição de antigo proprietário e locador, de quem adquiriu o prédio, reservando-lhe a lei a faculdade de retomá-lo, e como a locação é verbal, não está na qualidade de novo proprietário obrigado a respeitá-la. (art. 14, parágrafo único, da citada Lei n. 1.300).

Isto posto: Acórdam os Juizes da Segunda Câmara Civil do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, negar provimento à apelação para confirmar, como confirmam, a sentença apelada, devendo a prorrogação do prazo de seis meses fixado para a desocupação do imóvel obedecer ao disposto no art. 14, parágrafo único da Lei n. 1.300.

Custas "ex-lege". P. e R. Belém, 2 de maio de 1958. — (aa) ARNALDO VALENTE LOBO, Presidente — JOÃO BENTO, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 25 de julho de 1958. — (a) LUIS FARIA, Secretário.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Liberato Victorio de Senna Rocha e dona Osmarina Santos.

Ele é viúvo, natural do Estado do Pará, Belém, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Rui Barbosa, 434, filho de Rodolpho Mariano da Rocha e de dona Margarida Senna Horácio.

Ela é solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Rui Barbosa, 434, filha de Luiza Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de julho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. — 22.199 — 31-7 e 7-8-58)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Ayrton Brazão e Silva e a senhorinha Tereza Cristina Afonso Maroja.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, engenheiro civil domiciliado nesta cidade e residente à avenida Conselheiro Furtado, 541, filho de Teodoro Augusto da Silva e de dona Guiomar Lybia da Silva.

Ela é também solteira, natural do Rio Grande do Norte, Natal, prendas domésticas, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Clodomir Mendonça Maroja e de dona Amélia Afonso Maroja.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de julho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. — 22.199 — 31-7 e 7-8-58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1958

NUM. 1.879

CARTÓRIO DA 28.^a ZONA ELEITORAL

O Doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz de direito da 28.^a Zona (Belém) do Estado Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que despachou pedidos de inscrição eleitoral.

deferidos:

José Maria de Castro Miranda, Antonio Pereira, Jerônimo Antonio Siqueira, Raimundo da Rocha e Souza, Manoel Francisco de Souza, João Henrique da Silva, Otília Pereira Dutra, Nair Campos da Silva, Carlos Magno Corrêa de Miranda, Olavo Lúcio dos Santos, Benedito Augusto do Nascimento, Raimundo Souza Cesar da Silva, Antonia Marques Santos, Laudelina Ferreira Bastos Edith de Vasconcelos Souza, José Maria Leite, Osvaldina Marinho de Oliveira, Iracema Pimentel, Rosa Maria de Lima, José Osvaldo de Oliveira Gomes, Manoel Vieira dos Anjos Filho, João Braga de Souza, Joaquim Roque da Trindade Filho, Raimunda Alves de Souza, Maria da Conceição Gomes, Doullivar Berengér Monteiro, Alvaro de Oliveira, Arlinda Paiva de Souza, Idemar de Moraes Reis, Hélio Nazaré Guimarães, Valdomiro da Silva Cortinhas, Paschoa Moraes de Souza, João Cordeiro Rêgo, José Cavalcante de Oliveira, Osmarina da Costa Santos, Terezinha de Jesus Araujo, Ana da Silva Lessa, Hilária Ribeiro de Mesquita, Pedro Rodrigues Coelho, Raimunda Argôlo Lobato, Maria Cacerly Nogueira Corrêa da Silva, Herundino Paulo de Leão, Raimundo Silvino de Souza, Luiz Rafael de Freitas, João da Matta Martins, Alfredo dos Santos Pinto, Rubem Lyra Pereira de Oliveira, Clovis Dias de Lima, Raimunda Edwiges de Souza, Teófilo Barboza Pantoja, Salvador Bendelaque de Carvalho, Ricardo Brito, Lucele de Araujo Silva, Manoel Lourenço do Nascimento, Francisco Otavio Jardim de Bulhões Sayão, Mário dos Santos Cardoso, Maria José Pinheiro Duarte, Hotom Lima do Nascimento, Antonia Rodrigues Meireles, Fontenelle Pinto de Menezes, Ibrantina de Souza Moura, Francisco Alexandre da Costa, Manoel Luiz Feio, Miriam Vale Miranda, Francisca Ribeiro do Vale Miranda, José Gomes Noronha, Januário Negrão de Barros, Pedro Melo Filho, Antonio Tobias Cortinhas, Maria José Ferreira Oliveira, José Pessoa

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Rodrigues, Antonio de Melo Sobrinho, José da Silva Dias, Claudio Aragão da Cruz, Oscarina Azevedo Barbosa, Raimundo Alves de Albuquerque, Neide Duarte de Almeida, Maria José Oliveira da Trindade, Vicente Pilar Lôbo, Lourival Gonçalves do Nascimento, Pedro Paulo Moreira, Antonio Gonçalves Torres, Maria da Conceição Barbosa Silva, Joana Tavares dos Santos, Maria de Belém Silva, Adalberto Carlos de Oliveira, Antonia Martins Borges Gonçalves, Dalila Dias, José de Nazaré Carneiro, Raimundo da Costa Anselmo, Antonia Lima Nascimento, Lúcia Lima do Nascimento, Maria Luiza Soares, Maria de Queiroz Modesto, Estulano Dias, Manoel Nazareno de Oliveira, João Batista Candido, Antonio Joaquim Moraes, Catarina Souza Vasconcelos, Josefina Lopes Ferreira, Alberto Poncinela da Silva, Nathaniel Albuquerque Filho, Manoel Pereira do Nascimento, Maximiano Memória da Silva, Eunice de Nazaré Moraes, João Batista da Costa, Marcos José Santos de Oliveira, Antonio Lopes Moraes, João Ferreira dos Santos, Cristovam Ferreira dos Santos, Francisco Corrêa de Sena, Raimundo Alves de Moura, Amadeu Alves da Silva, Jurandir Raimunda Maciel Gomes, João Maciel de Lima, Olga Fernandes Pereira de Farias, Maria de Lourdes Teixeira Motta, João Santos de Mendonça, Cleonildo Ramos Vilhena, Izaura Mangas de Araujo, Julia Cassiano de Souza, Helzuih da Silva, Hamilton dos Santos Oliveira, Raimundo Pereira Vieira, Francisca Vieira Barbosa, Clovis Jardim da Costa, Maria da Luz Aquino de Souza, Manoel Raimundo Nonato Favacho, Manoel de Deus Salomão, Cecília Maia, Inez Andrade de Souza, Osmarina da Silva Batista, Manoel Marques de Souza, Cirene dos Santos Pinto, Lucila Guimarães Silva, Lilia Araujo, Maria Branca de Oliveira Monteiro, Claudomiro Martins de Araujo, Lucimar Luz Maria, Pedro Siqueira de Souza, Sebastião Nivaldo Andrade Castro, Antonio Chaves dos Santos, Raimundo Ribeiro dos Santos, Guilherme Magalhães Nascimento, Herminia Dilcêa Nunes Pires, Manoel Barros Pires, José Martins Medeiros, Ernestina Couto de Oliveira, Au-

ro Cardoso Alves, Doracy Couto de Oliveira, Maria Ferreira de Souza, Yolanda Modesto Vidal, Ana de Araujo Fernandes, Lucinda Matos de Barros, Genito Ferreira de Souza, Domingos Cândido Corrêa, Tereza Marques Fôro, Etelvina Nascimento Pimenta, Orlando Leonardo Castro da Silva, Manoel Vasconcelos Trindade, Maria Alice de Souza Martins, Manoel dos Santos Valente, Luiz Moraes Reis, José Maria Virgolino, Bárbara de Miranda Moreira, Maria do Carmo Silveira Lima, Jandira Gomes do Nascimento, Ademir Galeno de Souza, José Espirito Santo Souza Dias, Ambrosio Xavier de Campos Lima, Raimunda Chaves da Silva, José Maria Ramos Moura, Maria Consuelo Nunes, Janete Palheta Araujo, Fausta da Silva, Terezinha da Silva dos Santos, Maria Célia Pacheco de Oliveira, Raimundo Nonato Nunes Ellerês, Braulino Corrêa dos Santos, Raimunda Benedita Nascimento, Benedito de Jesus Costa, Cecília Gonzaga Duarte, Milton Máximo Rodrigues, João Lálôr Cardoso, Manoel Pereira Leite, Carlos Jundeiro Pereira, Raimundo Barrios Pinto, João Pereira de Moraes, Clementina Trindade da Silva Lima, Raimundo Oliveira Santos, Luiz Gonzaga Cardoso de Farias, Francisco Ramos Soares, Durval Gonçalves Campos, Jacques de Lima Rodrigues Junior, Honorato Santos Silva, Alcides Ferreira Magalhães, Ulysses Pinto Corrêa Neto, Maria Clara de Oliveira Santos, Arnaldo Ferreira da Costa, João Balbino da Silva, Domingos Souza, Maria Augusta Lima, Ana Oliveira, Alda Cordeiro Pinto, Francisca Adelaide da Cunha, Nery Nestor Simões, Cipriano Torres Tenório, José Maria da Silva Feio, Regina Pinto do Rosário, Jaime da Silva Brito, Ophelia Ana da Silva, Anibal Corrêa de Miranda, Sandoval do Nascimento, Ezilda Pamplona da Silva, Dilson Trindade Lopes, José Capristano Ferreira, Raimundo Arlindo de Menezes, Laura Costa Anjos, Raimundo Nonato de Souza, Adilson Elias Cristo, Lucivalda Pereira da Silva, Milton Roberto da Costa Corrêa, Euclides Nascimento Feio, Guajarina Vieira Nascimento, Pedro Gomes Moreira, Julietta do Carmo, Antonio Pedro Carrera Fi-

lho, Nazaré Moraes Moreira, Pedro da Silva Serrão, Maria da Nazaré Oliveira, Gregório Reis da Fonseca, Izabel da Silva Moraes, Raimunda Paula Nascimento, Alcides Alves de Carvalho, José de Oliveira Pantoja, Odete Paiva Araujo, Heraclito Pereira de Castro, Gervasia de Sá Moreira, Antonio Alves Pontes, Raimunda de Souza Nascimento, Agenor Rodrigues de Albuquerque, José Augusto de Oliveira, Maria Osmarina Cardoso, Maria José dos Santos Menezes, David Paixão, Napoleão Freire da Silva, Manoel Vicente Tavares, Licinia Assunção Pinto, Alair da Cruz Souza, Walter da Silva Araujo, Maria do Carmo da Silva Araujo, Joana Mota dos Santos, Odemir Raimunda de Alencar Lopes, Hildebrandina dos Santos Carneiro, Heliana Raimunda de Santana Lima, Orides dos Reis Pereira, Raul Tadéu dos Reis Pereira, Waldemir Alves de Souza, Nair de Souza Cordeiro, Waldemar Eudócio da Costa, Cadmo Bastos Melo, Ananias Pereira de Sá, Antonio Carlos Moraes de Souza, Antonio Faria de Souza, Egidio Nogueira Chaves, Oscarina Lima Freitas de Moraes, Ana de Melo Pinto, Francisco Augusto Cardoso, José Benedito Moraes Reis, José Vital da Silva Oliveira, José Leopoldino dos Santos Martins, Maria Conceição Dias Lima, Nazaré de Oliveira Santos, Orlando Nonato Benito da Silva, José Ferreira da Silva, Hamilton Evangelista, José Sampaio Furtado Filho, Euclides de Souza Lobato, Domingos Marcelino dos Santos, Janete Marques de Mendonça, Terezinha Ferreira Dias, Zuleide de Souza Oliveira, Ida Travassos Damasceno, Lídia da Conceição da Silva, Raimundo Marques de Lima e Silva, Bernardo Costa, Maria do Céu Coimbra Lobato, Raimundo Viégas, Aluizio Coelho da Silva, Onezinda Galeno de Souza, Raimundo de Souza Messias, Mauro Soares Barros, Raimunda Go-

tho, Maria Madalena Moraes de Araujo, Dionizia Ferreira Claudino, Oneide Raimunda de Oliveira Garcia, Esmeralda Vasconcelos da Fonseca, Carlos Alberto Marinho Pinto, Clarice Pena Frota de Almeida, Raimundo Leandro da Silva, Marieta Cardoso Ambrosio, Raimundo Leite, Alice Pantoja Barbosa, Herminia Viégas Pimentel, Edson Franca Melezon, Pedro Francisco Araujo, Florinda Trindade da Silva, Dolores Monteiro

Corrêa, Lucidia Monteiro Corrêa, Maria Santos da Silva, José Carlos de Oliveira, Francisca Corrêa de Souza, Raimundo Nonato Martins, Hitler Dutra Paraná de Oliveira, Hilda Alves de Souza, Maria Amélia Dutra, Maria de Lourdes Paiva de Souza, Justina Vieira Pinto, Elíio Kaufmann, Raimunda Lindanor de Campos e Silva, Adair Lima Cardoso, Raimunda da Silva Oliveira, Otávio Freire de Melo, Francisco Souza Duarte, Joana Laura Guimarães, Milton Cezar Viégas de Melo, Raul Gomes da Silva, Maria de Lourdes Souza, Izidoro Pereira de Carvalho, Esmeralda da Silva Repila, Lucila Garcia de Oliveira, Deolinda Gonçalves Silva, Amancia Lisboa, Osmar Batalha da Costa, Brancina Santa Brigida da Silva, Mário Barbosa Vieira, Adelino Campos Soaré, Mary Tapajós, Raimundo Batista da Silva, Manoel Souza, Jurandir Modesto Frazão, João Torquato de Freitas, Fernando Coelho Barbosa, Vicente Monteiro de Souza, Francisco Geraldo de Souza Filho, Oscar Ferreira Sobral, José Lima dos Santos, João Fernandes de Araújo, João Braga Bastos, Cipriano dos Santos, Lourival da Silva Castro, Pedro Corrêa de Miranda, Manoel Zacarias Palheta Batalha, Maria José Ribamar Almeida, Isaias Carvalho da Silva, Maria Alfaia Ribeiro, Alberto Carvalho de Oliveira, Felipe Orival da Costa e Souza, Isaias da Silva Lima, Osvaldo Barreira de Queiroz, Osvaldo Ferreira de Moraes, Raimundo Pontes, Lázaro de Moraes, Manoel Rodrigues, Rosa Pereira de Souza, Antonio Pereira da Silva, Alirio de Andrade Barbosa, Raimundo Resuenho Telles, Olivia Seabra de Vasconcelos, Joana Carneiro Correia, Henrique Começanha Martins, Alzira Maria da Silva, Nadyr Santos Rocha, Olinda Rebelo Pimentel, Iracy Pinheiro de Brito, Lúcia Francês Pantoja, Maria Pantoja Toloza, José Benedito Cota Pantoja, Deolice Moraes da Silva, Maria de Nazaré Costa, João Evangelista de Carvalho, Cesar Lemos de Abreu, Maria Eliza Trindade, João Martins Pantoja, Francisco Chagas dos Santos, Antonio Carlos de Leão, Luiza de Oliveira Barros, Regiño Sampaio Amaral, José Cordeiro da Silva, Laurindo do Espírito Santo, Zulima Ferreira de Oliveira, Benedito da Conceição Garcia, Terezinha de Jesus Melo, Francisco Nelson da Silva, Benedito Damasceno Tavares, Raimundo Nonato Trindade, Iracema Oliveira Saraiva, Edi Darclêa Castro de Oliveira, Raimunda dos Santos Silva, Alice Ferreira Chagas, Raimunda Expedita da Silva, Silvino Barbosa de Figueiredo, Joventina Alves Moura, Elvira Souza, Fernando Conceição, Fernando Conceição Arruda, José Abrahão Messias, Mário Osmilde Cardoso, Antonio José do Carmo, José Agapito Marques, Lindomar Soares Monteiro dos Santos, Marlene Antonio do Carmo, Francisca Silva do Carmo, Maria Sant'Ana Penelva da Costa, Alvaro Ferreira de Souza, Euália Rosalina do Nascimento Serpa, Aulita Silva Memória, Raimunda Moraes Barros Odeite de Lima Leite, Bernardino Gomes da Silva, Antonio de Carvalho, Terezinha de Jesus Bandedeira, Antonio José dos Santos, Euclides Ramos Leal, Tomazia

Costa Martins, Guilhermina de Souza Ferreira, Antonia Barata Galvão, Joana Duarte Fernandes, Melchades Costa, Carmem Pereira Andrade, Marina Ferreira Gonçalves, Manoel Lôbo de Moraes, Osmarina Fonseca, Sebastiana Francisca de Oliveira Graúdo, Bernardino de Franca Gonçalves, Raimunda Nery dos Santos Melo, Francisco Assis de Souza, Francisco Nunes da Silva, Wilson Tinoco de Souza, Justino Alves Rodrigues, Manoel Nazareno de Souza, Mancio Soares Valente, Nazir Barros do Espírito Santo, Amélia Batista da Silva, Julieta Batista, Ademaro de Oliveira Couto, Anacleto Gonçalves da Silva, Caetano Ferreira Passinho, Nazaré Ferreira Lima, Raimunda Nascimento Mota, Alcides Freitas Borges, Aladio Monteiro Correia, Florentina Esteves Seára, Damiana Maria da Costa Silva, Pedro Brito Teixeira, Maria Ruth da Silva Costa, Maria José de Souza, Clélia Serra Lobato, Albina Faria Lopes, Adelvina Ferreira de Brito, Edith Elizabeth Coelho de Souza, Mário da Silva Araújo, José Picanço de Miranda, Raimundo Pereira, Palmyra de Almeida Palheta, Merie Anelie Boneterre Guimarães, Rosa Gomes Pereira, Estelita Rodrigues Pinto, Osvaldo Coelho Corrêa, Guimarina Oliveira Santos, João da Conceição Palheta, Ozeas Marcolino Ferreira, João da Silva Ramos, Pedro Máximo Rodrigues, Joaquim do Nascimento, Ana Maria Ribeiro da Silva, Antonio Máximo Rodrigues, Ademir Fontes, Noronha, Joaquim Severino dos Santos, Dagoberto Cardoso Eitan, José Antonio Teixeira, Gilda Lemos Bastos, Geraldo Santos, Francisco Máximo Rodrigues, Benedito Gomes da Silva, Rute Pereira Viana, Olimpia Pereira Viana, Flavia Amélia de Souza Andrade, Maurilo de Nazaré de Lima Leite, Pedro Honório da Silva, Maria das Dores Barbosa da Silva, Dorivalda Bezerra Lobato, Célia Nazaré Aleixo, Candido Gonçalves, Alvina Quental de Oliveira, Ana Salgado Maceió, Edival Eudocio de Carvalho, Ana Ruth Santos Amorim Aarão, Neuza Mendes Nogueira Melquiades das Mercês Lopes, Raymunda Pantoja Tavares, Luiz Gonzaga Carvalho Cardoso, Carmelita Monteiro da Silva, João Raimundo Medeiros Tanoiro, Sara Carvalho da Silva, Hilda Alves Romão, Albertina Silva Camargo, Francisca Maria da Costa, Maria Terezinha de Souza Palheta, Uberlindo Peixoto Lisboa, Manoel Procópio da Silva, Odaisa Maria Pinheiro de Lima, Fernando Gonçalves, Raimundo Elias Pinheiro, Otaviano Damasceno Ferreira, Milton Castro, Onofre de Paula Dias, Rodolpho Giocando, Ayrton Moraes Landomenico, Anita Azevedo Damasceno, Antonio Lavareda dos Santos, Melquiades Ferreira do Nascimento, Maria de Nazaré Saldanha, Francisco Gomes de Assis, Miguel Rodrigues, Casemiro Antonio Feliz, Manoel Figueiredo Alcântara, Simão Almeida dos Santos, Luiza Alves da Silva, Mercedes Andrade Alves, Tomaz Ferreira Loureiro, Lourival de Oliveira Figueiredo, Firmino Cunha do Nascimento, Maria José Miranda de Castilho, Massaru Zizuka, Wilson de Souza, Adão Damasco Sanzovo, Walter Araujo Lima, Heitor Mene-

zes Filho, Trajano Antonio Moraes de Azambuja, Ary Nunes Carneiro, José Florencio de Souza, Vicente Ferreira Braga, Olavo Ferreira da Silva, Thomaz de Aquino de Oliveira, Sebastião Rodrigues do Nascimento, Vitor Monteiro Alves, Lucia Filard de Andrade, Maria da Glória Valente, Rubival Guimarães Coutinho, João Lobato Teixeira, José Barriga Guimarães, Lucas Lopes de Amorim, Antonio de Moraes Mota Reimão, Maria José de Oliveira, Cleto Fleury Lobato, Cícero Felismino da Silva, Alvína Pires Fernandes, Ceilina de Oliveira, Manoel Moreira Filho, Francisco Carmo de Souza, Izidio Gonzaga Pinto, Francisco Laudim dos Santos, Antonio Vieira de Oliveira, Tito de Oliveira Salgado, Raimundo Alves Munhoz, Raymundo Hilton do Rêgo, Izabel Guimarães Santos, Eduardo Melo, José Maria Veloso Ribeiro, João Alves Rodrigues, Iolanda da Cruz Varela, Antonio Tavares de Lima, Laudelino Souza, Rubens Corrêa da Silva, Nair Corrêa dos Santos, Simeão Moraes Cavalcante, Anastácia Medeiros Marques, Zaira Nunes Alencar, Nair Moreira Bastos, Raimunda Dias Peixoto, Plácido Jaques Pinheiro, Raimundo Marcos dos Santos, Alaise Carvalho Rabêlo, Maria da Conceição Cruz de Souza, Armando Alcântara Vou-Grapp, Alvaro Moraes Amarante, João Inácio dos Santos, Páscoa Moraes de Lima, Francisco dos Santos Nascimento, Izaura Lima Pantoja, Hilda de Oliveira Pereira, Manoel Felismino Cunha, Benedito Pinheiro, Maria Lameira da Rocha, Amancio Batista da Rocha, Dália Seixas da Silva, Wandemyr Mata dos Santos, Lécya da Costa Santos, Raymunda Coelho Machado, Josefa Brandão Leite, Joana Rodrigues da Cunha, Virgílio Ribeiro Barbosa, Antonio Freitas da Silva, José Olavo Amorim, Maria Nazaré Rodrigues Silva, Raimunda Pérola de Moura Fonseca, Rosemira Rodrigues Silva, Olimpia dos Santos Silva, Jacy Barreto de Assis, Maria de Nazaré Miranda Silva, Luci dos Santos Ferreira, Carlota de Araújo Oliveira, Luiz Vicente da Silva, Irene Barroso de Moura, Maria Natalina Gomes Martins, José de Ribamar da Rocha Nazário, Gonzalez Alves de Souza, João Souza Dias, Maria de Nazareth Lyra, Marcolino Pereira da Silva, Luiz Manoel de Queiroz, Maria de Lourdes Rodrigues Souza, Walredo Conceição Gomes, Raimundo de Cristo Pinheiro, Iracy de Souza Machado, Armando dos Santos Ribeiro, Maria da Conceição da Mota Martins, Eustáquio Cardoso dos Santos, Estelita da Silva Martins, Waldomira da Mota Martins, Palmira Sena dos Santos, Aniceto Cirino da Silva, Almerindo Nascimento, Devergilia do Espírito Santo, Eulália Dolores Lima, Zulima Alves Guimarães, Walter Santos, Maria Izabel de Souza, Henrique Rêgo Falcão, Mário Platilha, Raymunda, Maria dos Santos, Marlise Carrera Silva, Maria Carolina dos Santos, Elza Viana, Francisco das Chagas Santos, Raimunda Cantuária da Silva, Claudomiro da Silva Feio, Dagoberto Ferreira dos Santos, José Marcos dos Santos, Rita Máxima Cordeiro da Silva, Maria Ribeiro Costa, Maria Souza dos Santos, Raimundo Nonato Conceição Fur-

tado, Clarice Farias, Francisca Maria dos Santos Rodrigues, Marina Pereira de Araújo, Júlia Maria Furtado Gonçalves, Maria Osvaldina Monteiro, Maria Ligia da Silva, Emilliano Monteiro, Escolástico Lúcio da Rocha, Mário Ferreira Alvarez, Wanderlina Mesquita da Rocha, Geraldo José de Andrade Catão, João Waldir Matos de Moura, Geraldina Mesquita de Souza, Benedito Laurentino de Souza, Victor Melo da Costa, José de Freitas Farias, Francisco Menezes de Almeida, Expedito Marcolino de Lima, Waldomiro Reis da Silva, Julia Celestina de Souza, Manoel Pedro de Souza, José de Moraes Pereira, José Pereira da Cunha, Cícero Carlos Matos da Silva, Ester Tavares Bezerre, Manoel Firmino Almeida, Maria de Lourdes da Silva Santana, José Vitório de Lima, Helena Oliveira de Almeida, Francisco Herogenes dos Santos, Manoel Sabino Gomes Soares, Raimunda Martins Dias da Silva, Ana Martins Rodrigues, Cleusontina Andrade de Figueiredo, Manoelina Silva, Maria Leoncia Santos, Carlos Benedito Pinheiro, Tereza Jesus Duarte, Juraci Brasil Montinho, Esmeralda Bastos Costa, Antonio Tavares de Lima, Manoel Barbosa da Silva, José Moreira da Cunha, Juracy Raimundo de Figueiredo, Raimundo Gomes da Silva, Ademir Alencar de Souza, João Rocha Pereira de Castro, Helena Caldeira dos Santos, Enequina Santos Moreira, Cícero da Costa Barros, Maria da Costa Barros, Marinho Sodré de Oliveira, João Monteiro Leitão Afilhado, Fernando Noronha Tavares, Adélia da Silva Pereira, Matheus Antonio Tavares, Raymundo Saraiva dos Santos, Aldamira Chagas Gonçalves, Ofir Alfredo da Rocha, Miguel do Amaral Trindade, Manoel Chagas Filho, Fernando da Silva Pereira, José Rodrigues Christovam, Hermenegildo Pinto Bastos, Laurinda de Moraes Calumbay, Antonio Siqueira Simões, Tereza de Jesus Moura, Marlene Alves Barbosa, Ademar Calumbay, Leopoldina Ferreira Guimarães Ripardo, Maria da Silva Ramos, Waldomiro Flôr dos Santos, Maria Alves da Silva, Ocy Lino da Silva, Joaquim Rodrigues de Brito, Eliza Bentes da Silva, Gonçalina Santos de Jesus, João Faustino de Souza, Rômulo Ferreira Lima, Maria Dulcimar Ramos, Irene Moura de Souza, Elvira Pereira do Nascimento, Moacir Monteiro dos Santos, Lourival Augusto de Souza, Alfredo Marques do Vale, Maria Rodrigues da Silva, Cícero Angelom Sodré, Doralice Costa Martins, Alvaro Máximo Martins, Vicente Cândido da Rocha, Yolanda Goiabeira da Silva, Alexandre Saldanha, Lucival da Silva Araújo, Maria Alexandrina Bernardes Lima, Jorge Matos Fernandes, Ary da Motta Oliveira, Basílio Modesto Pereira, Geraldo José Guimarães Teixeira, Pedro Gomes de Lima, Carlos Rogério de Souza Coelho, Marta Bastos Pacheco, José de Oliveira Bastos, Waldemar Alves da Silva, Carvalho, Raimundo Razezende Souza, João Batista Acoiti da Silva, Zuleide Martins Leal, Durval Cardias, Alvaro Augusto de Israel, Militão Guaresma, Raimunda Zuleide Carvalho de Souza, Lutgardes Alves Corrêa, Leonida Conceição Coutinho Lobato, Francisco Namôr Braga,

Nadyr Gaspar de Miranda, Maria Pimentel Coutinho Lobato, Mary Tavares Mourão, Maria Dagmar Ramos, Raimunda Sales Oliveira, Maria Madalena Passarinho Alves, Daria Ferreira André, Iramãia Lima, Terezinha de Jesus Alves Mendes, Antonio Albino Alves Botelho, Claudino da Silva Amorim, Epitácio Cabral dos Santos, Zilda de Araujo Cardoso, Manoel Alves Botelho, Clarisse Branco de Araujo, Mariel José Corrêa Rodrigues, Vicente Dias de Vilhena, Almerindo Hermogenes Lameira Guimarães, Jairo Risuenho, Laura Marques da Silva, Dionisia Raiol de Araujo, Catarino Fonseca, Josefa Santos, Raimundo Sozinho de Jesus, Aricy Palheta de Oliveira, Nazúr Faria Ferreira, Regina Coeli Peboulter, Manoel Conceição da Silva, José Basilio de Oliveira, Vicente Santos do Nascimento, Benedito Baia, João Luzio Nogueira, Raimundo Nilson Bastos, Antonio de Souza Carvalho Filho, Carlos Alberto Gonçalves, João Rodrigues Barbosa, Florivalda Viana Barras, Maria Vera Carvalho Campos, Bertoldo Fernandes Bastos, Maria de Lourdes Santos Leite, Solange Cristo Muniz, Wilson de Sena Muniz, Aristides Raimundo de Souza, José Aquino Dias, Avertano de Melo Moraes, Manoel Pereira de Miranda, Antonio Barbosa Cordeiro, Euália de Souza Cordeiro, Lourival Palheta de Miranda, Silverio Sacramento, Nelson de Sena Bastos, Irene Alves de Almeida, Pedro Raiol Ferreira, Benedito Gomes Rodrigues, Ormindia Viana da Costa, Benedita Moia Borges, Jairo Saldanha de Oliveira, Antonio Gomes de Oliveira, José Mansano Garcia, Ester de Lima Gomes, Sebastião da Silva Macêdo, Joete Ataide Miranda, Maria Adir de Moura, João Lopes de Souza, Raimundo Seabra de Farias, Manoel Raimundo Rodrigues, Ivo Antonio de Oliveira, Orvalina Seabra da Silva, Maria Moreira da Cunha Costa, Maria Beatriz Costa de Miranda, Dalvina de Souza Seabra, Vivaldo Trindade de Oliveira, Máximo Monteiro, Euclides de Oliveira e Silva, Leonice Ferreira da Silva, Manoel Torres da Silva, André Barbosa de Araujo, Maria Terezinha Seabra da Silva, Gilberto Ferreira, Isidoro Isaias Rodrigues, José Maria Fernandes, Maria da Conceição Adriano, Oliveira, Oneide Nazaré Silva Pacheco, Maria Sirotheau Corrêa e Silva, Antonio Gentil e Silva, Aldamira Jardim dos Santos, Joaquim de Oliveira, Firmiana Lóiola da Silva, Maria de Lourdes Monteiro Caldeira, Inês da Silva Souza, Maria de Lourdes Saraiva Castro, Benedita Freitas Borges, Pedro Nolasco Corrêa dos Santos, Olimpia da Conceição Oliveira da Silva, Caetano José Abreu, Maria do Carmo Gonzaga Santos, Salmira Santos Moreira, José Maria Alvarez, Raimundo Nonato dos Santos, Olga Medeiros de Souza, Eustéclides Nunes da Silva, Martha Gonçalves, Vitor Fernandes de Oliveira, Lidio de Deus Mendes Araujo, Osmarina Maria Saraiva, João Bento Maués de Sena, Manoel Santana Wanderlei de Souza, Luzia Salomé da Silva, Darcila Bentes Fernandes, Xavier Leite Galvão, Pedro Cardoso Junior, Doralce Fernandes Nunes, Vivaldo Pantoja Chaves, Ruth Coutinho Tavares, Anthodio dos Reis e Silva, Manoel Martins de Oliveira Filho, Marcionila Carlos de Oliveira, José de Miranda Santos, Maria de Jesus Ferreira da Silva, Celina Tavares do Nascimento, Juvencio Ferreira de Souza, Euclides de Oliveira, Neuzia Silva do Nascimento, João Moraes, Raimundo Mendes da Silva, João Ranulfo Bastos, Manoel Costa, Orlando Ribeiro Pinto, João Carvalho Pereira, Neuzia Lima Pantoja, Honorina da Conceição e Silva, Ilzair Rodrigues Batista, Eunice Guimarães Lima, Renilde Aroucha Cordeiro, Antonia Rodrigues Martins, José da Silva Medeiros, Benedito Ludgero dos Santos, Aurora da Cunha Lima, Raimundo Ribamar Amarante Oliveira, João Nepomuceno Belmira Nunes de Barros, Admir Lima e Silva, Adauto Rodrigues dos Santos, Armando Sampaio Collyer, Carlos Alberto Souza dos Santos, Nelson Rodrigues Bastos, José Maria Carvalho, Raimundo Irineu Nunes, Antonio Amarante do Nascimento, Eliaquim Silva, Ideal Ribeiro Barbosa, Claudio do Nascimento Almeida, Raimundo Souza Sobrinho, Eusébio Amoras de Sales, João Antonio Lobato, Elivaldo Costa da Silva, Raimundo Nonato Monteiro de Oliveira, Antonio Soares da Silva, Olimpia Lima Mendes, Idefonso de Araujo, Sebastião Carlos de Aguiar, Luiz Pantoja de Oliveira, Luiz Fernando da Costa Monteiro, Oswaldo Góes Leite, Cartosina d'Assunção Costa, Elvira de Oliveira Castro, Glorianita Martins Alves, Jósimo Melo de Carvalho, Geny Izabel Martins Alves, Amelio José de Almeida, Raimundo Batista de Lima, Alexandre dos Santos Silva, Juliana das Mercês Silva, Raimundo Oeiras Freire, Luiz Neves de Oliveira, Benedita da Silva Reis, Benedito Cunha Cuimar, Eclides Hélio Ferreira, Wilson do Carmo, Raimundo Fernandes de Souza, Ricardo Francisco de Assis, José Bonifácio Ferreira, Maria da Silva Jardim, Hilda Silva dos Santos, Francisco Ferreira Ribeiro, Hélio Moraes Seabra, João Manoel Pereira da Silva, João Batista de Oliveira, Alberto Ferreira dos Santos, Raimunda Lopes Gonçalves, Arnaldo Gomes da Silva, Ananias Rocha de Azevedo, Anontio Castro de Oliveira, Domingos Santana Monteiro, Nicomedes Rocha, João Ramos Conceição, Adilene Ferreira dos Santos, Terezinha de Jesus Amorim Castro, Manoel Assis Noronha, Benjamin Gonçalves de Brito, Raimunda Albas dos Santos, Eliza Bernal da Rocha, Manoel Nunes de Carvalho, Elvira da Silva Alvarez, Raimunda Barros da Silva, Mário Monteiro Cunha, Idauvina da Silva Cunha, Laurence Nunes, Sulamita Mendes de Souza, Oscarina Medeiros Ferreira, Germino Alves de Oliveira, Alzira Rodrigues de Moura, Maria Helena de Carvalho Alves, Joaquim Accioly da Silva, Claudionete Franco Rodrigues, Odilio Alves da Silva, Alcides Sarges de Jesus, Francisco dos Santos Moraes, Odimar Santos Ferreira, Raimundo Vasconcelos, João Cavalcante de Barros, José Corrêa, Gertrudes Alexandrina Pinheiro, Alberto Victor da Cruz Filho, Francisco Chages Farias, Odillar Pinheiro do Amaral, Maria de Lourdes Augusta de Souza, Corina do Nascimento Borralho, Raimundo Nonato dos Santos Lopes, Iracema Gomes Farias, Corina Bastos Gurjão, Antonia Nogueira, Altair Vieira do Nascimento, Lindalva Teodora Kize Wsky, Raimundo Ferreira do Nascimento, Raimundo Oliveira Barbosa, Neuzia Inocencio Passarinho Alves, Hamilton Santana Pegado, Iodete Ferreira dos Santos, Maria Pires Bastos, João Brandão de Araujo, José Felipe da Silva, Raimundo Nonato Albuquerque, Iracy de Albuquerque Neves, João Ribeiro Martins, Leonila de Jesus Lima, Aurélio José Coutinho, Eloi Cardoso de Medeiros, Tereza Figueiredo de Miranda, Helena de Miranda Soares, Wilson Silva Assunção, Raimundo Hofmarin de Miranda Soares, Dário Soares, Antonio Tavares de Souza, Sebastião da Paz Platilha, Raimundo Ferreira do Nascimento, Anacleto Reis Santos, Maria Conceição Freitas, Maria de Nazaré Araujo Castro, Lúcia Graciete Santana Ferreira, Temistocles Loureiro, Maria José Oliveira, Guilherme Ferreira Dias, Tertulina Rodrigues de Oliveira, Leocádio Ataide de Oliveira, Filonilo Gomes de Santana, Filomena Fernandes Soares, Maria Madalena Cardoso Lopes, Josué Ferreira Lopes, Edith Cardoso Pinheiro, José Souza Nunes, Raimundo Ribeiro dos Santos, Edú Melo de Oliveira Assis, Antonia Neves Pina, Mercedes Filard de Andrade, Maria da Costa Reis Soeiro, Waldir Rodrigues Nepomuceno, Edmir Souza Souto, Jandyr Oliveira Mendonça, Francisco Rodrigues da Silva, Elizabeth da Silva, Firmino Ferrira Ambé, Luiz Oliveira da Silva, Odaiza Barros Soares, Guilhermina Rodrigues de Lima, Maria Mamede Vaz, Anizio das Neves Cabral, Joel Augusto Risoeno Artur, Raimundo Cardoso Andrade, Clovis Oliveira, Isaias Compasso de Farias, Celina Moura de Moraes, Aristóbulo Horácio da Costa, Artur Ferreira da Silva, Saturnino Fernandes Gomes, Ercilia Lobato, Teodomiro Costa Camarão, Eunice Brasil da Silva, Veneranda de Souza Rúbano Costa, Heraclides Batalha da Costa, Geraldo de Lima, Antonia Monteiro da Silva Soares, Wilson Souza Corrêa, Altino Bezerra Araujo, Manoel Silva Espinosa, Manoel Alves da Silva, Maria Julieta Magalhães, José Pedro Ferreira, Jairo Galvão de Lima, Olgarina Pantoja Carneiro, Raimundo Ferreira de Oliveira, Expedito Carneiro, Cinearte Floriano Damasceno, Arlete Alves de Lima, Domingos Ferreira Ribeiro, Osmar Ferreira de Nepomuceno, Maria de Nazaré Nunes, Torquato Ribeiro Filho, Osmarino Nascimento Souza, Osmarina Marques Franco, José Maria Pereira de Souza, Ubiratan Alves de Magalhães, Jerônimo Evangelista Soares, Antonia Rabelo Corrêa, José Campelo de Araujo, José Guilherme Ferreira Cascaes, Luiza Corrêa, Zenobia da Costa Saraiva, Raimunda dos Santos Ribeiro, Osvaldo Pessoa Reis, Maria Saraiva dos Santos, Evangelina Uchôa Dantas, Manoel Batista Sales, Antonio Lopes Moraes, Maria Célia Tavares Adão, José Nazareno Percira de Siqueira, Benedita Rodrigues, Galdino das Neves Mendes, Pedro Amoras dos Santos, Inez de Castro dos Santos, Orlando Li-

ma de Andrade, Jairo Galvão de Moura, Antonio Andrade e Silva, Juventina Lopes do Nascimento, Manoel Nogueira dos Santos, Salustiano Ferreira de Souza, José Lopes, Claudio Antonio da Cunha Aguiar, Edith de Assis, Maria Rizete Santos Nascimento, Domingos de Oliveira Ferreira, Aldenora Pereira da Silva, Cecília Maria da Conceição Cabral, José Nogueira da Silva, João Evangelista de Freitas, Edmundo Ribeiro Tavares, Romão Virginio da Silva, Venancio Benicio Ramos, João Cândido da Silva, Osmar Rodrigues de Castro, Aurélia Nylander Silva, Heitor Hatherly Filho, Otacilio de Souza Lima, Antonio Santos de Souza, Florvaldino Bastos, Edgar Guimarães Barros, Manoel de Souza Batista, Raimunda Barata Dias, Raimundo Barreto dos Santos, Neide Pereira Teixeira, Moacir Vieira Santiago, Carlos Barata Pereira, Orlando Maia Teixeira, Maria Irene de Almeida Palha, Raimunda da Silva Costa, João Barbosa dos Santos, Manoel Ramos de Melo, Nancy Elza Peixoto Campos, Odete Conceição Castro, Antonio Miranda do Espirito Santo, Cezilio Nanô, Raimundo Apolinário dos Santos, Raimundo Pereira de Castro, Alonso Marinho da Fonseca, Silvia Lopes do Nascimento, Maria Piedade Rebelo, José de Lourdes dos Santos Mascote, Sebastião Nicolau Golobovante, Antonio José de Andrade, Coaracy de Barros Monteiro, Antonio Gomes do Nascimento, Francisco dos Santos Freitas, Egmont Nunes Macêdo, José Pereira Filho, Maria de Miranda Cardoso, Terezinha de Jesus Moseoso, Maria Madalena de Lima, Raimundo Eufrazio de Arruda, Teófilo Marinho de Vasconcelos, Hermes Lima da Cunha, Ruth Israel Reiz, Clovis Macêdo Monteiro, Maria da Conceição Gomes Cardoso, Manoel Siqueira, José Ribamar Silva, Maria da Conceição Silva, Gercina Gomes Paixão, Oswaldo de Souza Gomes, Elita Martins da Silva, Carmita Maria de Jesus Rabelo, Diociceio Araujo Chaves, Maria Venina de Aguiar, Raimundo Correia Lemos, Maria do Espirito Santo Jardim, Leonor Carmen Araujo, de Carvalho, Eliza da Silva Florentino, Abelardo Andrade Couto, Raimundo Carvalho dos Santos, Claudionor Alves da Rocha, Iracema dos Santos Lopes, Adamor Ferreira da Fonseca, Ruth Vilhena Madeira, Elvira Oliveira da Cunha, Magna Glória Mota de Azevedo, Benjamin Ferreira, Admar da Conceição Danin, Julio Silva Sussuarana, Milta Almeida Cardoso, Anita Barbosa Anselmo, Leonor da Costa Pinto, Benjamin Valente de Leão, Osvaldo da Conceição Teixeira Carvalho, Raimundo Ferreira do Nascimento, Basilio dos Santos, Benedita de Souza Coutinho, Raimunda Moreira de Lima, Raimundo Rodrigues da Silva, Raimundo Alves Cavalcante, José Pereira da Silva, Galdino do Régio Lima, Cyro Barata Jucá, Oscarina Santos Paiva, Luiza da Costa Dantas, Demétrio Torres Lobato, Demétrio Martins Cordeiro, Olegário Bispo de Araujo, Domingos Ferreira Ribeiro, Alzildio Gibson de Oliveira, Raimundo José Galdino, Edmundo Santana Borges, Antonio Batista da Silva, Alcides Paranhos de Campos, João Silva, Maria de Lourdes

Moreno, Talisman Barbosa de Lima Filho, Antonio Ferreira da Silva, José Dias Souza Siqueira, Raimundo Cardoso de Araujo, Sylvia Dias da Motta, Edith Moura Lima, Alzira Marques, Francisca da Luz Pinheiro, Antonio Fábio Mourão, Leonardo Tomaz de Souza, Filomeno Leopoldino de Jesus, Raimunda Maria de Miranda, Carmito Carneiro de Pinho, Luiza Soares de Pinho, Gregório Marcelino da Silva, Raimundo Martins, Francisco Silva Santos, Carmélia Souza da Costa, Berenice Castilho Oliveira, Pindaro da Rocha Araujo, Sebastião Cosme de Souza, Maria Alice Bezerra Angelo, Manoel Corrêa de Souza, Raimundo Sampaio Alves da Silva, Waldemar Martins Angelo, Carmen Pires Bastos, Raymundo Andrade, Belmiro José da Costa, Joaquim Silva, Antonio Corrêa de Aragão, Lindancyr Freitas de Carvalho, Maria de Nazaré do Rozário, Lucimar Pereira da Silva, Romana Rodrigues de Souza, Zúila Ferreira da Silva, Raimunda de Oliveira Macêdo, Manoela Gomes Gonzaga, Raimunda Paiva Cavalcante, Davina dos Santos Gibson, Oscarina Freire da Silva, Joana Nobre de Oliveira, Consuelo Carneiro da Costa, Iraci Pereira de Almeida, Maria Raimunda do Nascimento e Souza, Raimundo Ferreira Costa, Benevenuto Lobato Carreira, Virginia Pereira da Silva, Liberalina dos Santos Tavares, Ricardo Teixeira de Oliveira, Orlando Guimarães Brito, Luiz Apolônio dos Santos, Alfredo Nunes de Souza, José Ferreira Barbosa, Lourival Silva dos Navegantes, Felix dos Santos Pinheiro, Edith Guedes Queiroz, Hildebrando Vieira de Aguiar, Raimundo da Silva Reis, Maria Nascimento de Oliveira, Milton Marques dos Santos, Maria Delma Souza Ferreira, José Adauto Pessoa, Terezinha de Jesus Gomes Monteiro, Lindalva Ferreira Sotéro, Leotília Odélia Damasceno Valente, Raymundo Marinho, Otília Guimarães da Silva, Antonio Gomes dos Reis, Manoel Santana Lopes, Raimundo Otavio Ribeiro, Antonio Valente de Matos, Regina Rodrigues Pêres, Maria Eunice Pinheiro Santos, Severiana Gonçalves Rodrigues, Maria Predicanda de Almeida, Maria José Marçal da Silva, Abelardo Soares Barbosa, Erotildes Caribé de Oliveira, Olavo de Oliveira Moraes, Edvaldo dos Santos Almeida, Armando Rodrigues Valente, Firmiana Ramos da Silva, Pedro Monteiro Ferreira, Natália Souza, Raimundo Duarte, Benedito de Cristo Monteiro Ferreira, Maria de Nazaré Silva, Wilson Pantoja, Rosalina Malheiros Pinheiro Flexa, Maria Madalena Garcia dos Santos, Francisca dos Reis Sodré, Ruth Maciel Monteiro, Ruth Magalhães Neves, José Brito de Aviz, Antonio Malaquias da Silva, Angelo de Jesus Cordeiro Pinto, Pedro Martins, Antonio Cardoso Mota, Eustachio Ferreira da Silva, José Maria Amador, Carlos Gomes da Vera Cruz, Hilda Baia Evelin, Orlando dos Santos Carvalho, Lino Ferreira Castro, Antonio Ramos Costa, Alberto Leon Evaristo, Iracy de Souza Ripardo, Magne Aguido de Souza, Pedro Silva da Costa, Manoel de Jesus Penha, Nelsindo de Araujo Diniz, Renato Novais de Oliveira, Casemiro do Nascimento Martins,

Otaniel Matos, Wilson Machado Gama, Simas Nunes Vieira, Raul Barros Vieira, Eduardo Bentes da Silva, Honorino de Lima Ribeiro, Manoel de Castro Jacob, Raimundo Bastos de Souza, Sebastião Damasceno, Diná Beatriz Ferreira, Marcilio Ferreira dos Santos, Idacy Duarte da Silva, Francisco Chagas Rodrigues, Venina Sampaio Evangelista, Maíde Ver-Valem dos Santos, Evangelina de Moraes do Nascimento, José Lima do Nascimento, Maria de Nazaré das Neves Guedes, Ivette Menezes de Queiroz, Florinda Beatriz Simões, Gumerinda Vieira, Luiza Elvia Santinho da Silveira, Francisco Casemiro da Silva, Laurita Luiza do Espirito Santo, Antonio Pinto Moreira, Joana D'Arc Pinheiro de Barros e Arouck, Rubens Ramos dos Santos, Jandira Ribeiro do Amaral, Eglantina Lourenço Silva, Raimunda Pereira do Amaral, Benedito Vaz, Salvino Batista da Silva, Raimunda Amazonas Diniz, Genésio Martins da Costa, Pedro Silva Sobrinho, Argemira Damasceno de Lima, Emirena dos Santos Chagas, Daila Neves da Silva, Zeneide de Souza Nunes, Raimundo Corrêa Tavares, Maria Dina Marques dos Reis, Maria do Espirito Santo Vasconcelos, Perciliano Alexandre Meireles, Beliza Moraes da Silva, Raimunda Rodrigues da Silva, Orlando Laranjeira da Luz, Maria Antonia de Araujo, Antonia Adelaide Santiago, Elias João Lobato dos Santos, Elvira Jares Rio, Oswaldo Monteiro Leal, Ovidio Ferreira Miranda, Arlindo da Silva Carmin, Ademair Linhares Santana, Ryela Brasileira Paes Marques, Francisca Barbosa, Elisia Barbosa Marçal, Maximiana Ramos Nascimento da Luz, João Evangelista Corrêa, Geraldo Pascoal de Souza, Rosa Barbosa da Silva, Iracema Rodrigues da Silva Cândido Vilhena, Lucimar Xavier, Maria Eunice da Silva, Sebastião Amaral, Valter Ferreira da Silva, Hildeberto Bruno dos Reis, Zulmira Silveira de Souza, Elizabeth Vasconcelos de Albuquerque, Maria de Nazaré Carvalho, Nilo Silva Sales, Orlando Sacramento Paixão, Moisés Ferreira Faro, Francisco Viana de Andrade, Lidia da Silva Oliveira, Manoel Rodrigues Bastos, Julio Castro Silva Almeida, Tomaz Cruz Nunes, Miguel Cardoso dos Santos, Elza Ferreira Nunes, Maria do Carmo Medeiros Oliveira, Suzana Silva Quinto, Abelardo Santana Brabo, Eneida Malheiros Nascimento, Waldemar Alves de Brito, Elizeu Alves de Lima, Luiz Alves Pereira, Ruth Oliveira da Costa, Francisca Carvalho de Alencar, Izabel Dolores Cardoso, Tereza Martins da Silva, Teodomira dos Santos Aranha, Maria Helena Moreira da Silva, Maria da Glória Tavares da Silva, José Raimundo Ribamar Soares Coêlho, Maximiano Souza, Francisco Lopes Moraes, Joana de Souza Palheta, Antonio Quinto, Loélia Iná Noronha Negrão, Wagner Magalhães de Oliveira, Henrique Alves de Oliveira, Maria de Nazareth Fonseca Bomfim, Bellício Santos, Catarina Santos de Souza, José Monteiro Dias, Doralice Cândida da Paixão, Maria Madalena Nascimento Pantoja, Hermenegilda Reis dos Santos, Eliana Ribeiro Vieira, Elza Ribeiro Vieira, Demétrio Mendes da Sil-

va, Francisco de Souza Lago, Raimundo Palhano Queiroz, Felinto de Siqueira Cavalcante, Hélio da Silva Rocha, Paulo Tenório dos Anjos, Zacarias de Deus e Silva, Estevão Ferreira dos Santos, Manoel Corrêa dos Santos, Joana Costa Campos, Filomena Lobato Rodrigues, Raymundo de Oliveira Paiva, Nizomar Jorge do Nascimento Cristovam, José Maria do Couto Myra, Raimundo Elpidio da Silva, Raimundo Moreira Moraes, Iraci Moreira de Souza, Araci Silva Pacheco, João Martins, Pedro Soares de Moura, João Bonifácio Aquino, Francisco da Silva, Sigifredo de Oliveira, José Pereira Messias, Geórgino Rodrigues da Silva, Izaura da Silva Santos, Raimundo Ferreira Lima, Manoel Francisco da Silva, Izaura da Silva Santos, Raimundo Ferreira Lima, Manoel Francisco de Moura Therezo, Maria Marlene Ramos de Oliveira, Raimundo do Espirito Santo Dias, João Climaco Monteiro Cardoso, João Batista de Araujo Mesquita, Raimundo Nonato Rodrigues, José da Silva, Raimundo Araujo Sobrinho, Osvaldo Gonçalves Brito, Graciano Rodrigues da Silva, Nestor Americo dos Santos, Firmino Lopes dos Santos, Oscarina Coleta dos Santos, Maria de Fátima Barros Martins da Silva Castro, Maria Stella Barros Martins da Silva Castro, Izidoro Lopes Soares, Pedro Paulo de Albuquerque Muniz Barreto, Alfredo Fé da Cruz, José Gouvêa dos Santos, Armando Valente do Couto, Cândida Cunha de Souza, Francisco Chagas dos Santos, Raimundo Gonçalves dos Reis, José Pantoja Rodrigues, Candida Vieira dos Santos, José Maria Vieira de Souza, Sebastião Alves Marques, José Lúcio de Souza, Zolina Barbosa de Souza, Jurandir Wernéck Miranda, Osvaldo Corrêa dos Santos, Romualdo Favacho, Maria de Nazaré dos Santos, Francisco Angelino Silva, João Costa Ribeiro, Odiza de Souza Ferreira, Honório Lameira de Moraes, Antonio Araujo Sarah, Inácio Antonio da Costa, Elias Jorge dos Santos, Itala Mendes Coêlho, Wilma Nathuly Galvão, João Augusto da Silva Ribeiro, Germana Santos Marques, Marcos Fábio, José Santana, Venancio Santana da Silva, Aluizio Bentes Ferreira, Rubens Marques Filho, Raimundo Nonato Sodré, João do Nascimento, Maria Martins da Costa, Benedita Bentes Macêdo, Margarida Ribeiro Oliveira, Severino Ramos do Nascimento, João Hygino do Nascimento, Euclides Pereira Nunes, Maria do Carmo Pinheiro dos Passos, Hamilton de Azevedo Pina, Doraci Oliveira Mendes, Manoel Vera-Cruz Melo, Francisco Lima de Souza, Generosa da Silva Nascimento, Napoleão Bernardo da Costa, Olavo Iberé de Lima Ferreira, Augusto Silva, Mozart Sarmanho de Freitas, Adalberto Silva Eleres, Esmerino da Costa Ferrão, Manoel Joaquim Oliveira, Natário Mendes da Luz, Maria de Nazaré Santana da Silva, Ozita Muniz Viana, Otavio Rodrigues de Castro, Edgar Marques Aleixo, Carlos Roberto Pontes, Antonio de Almeida, Raimundo Alfredo da Silva, Washington da Rocha Nunes, Maria Madalena da Silva Dias, Lidamor Hohen Nunes, Sandoval Crispim Dias, Evandro

das Neves Cordovil, Osmarina de Souza Costa, Diva Botelho dos Santos, Elzira Lima de Almeida, José Tupinambá de Pontes, João Teófilo Pereira, Hélio Bezerra de Freitas, José Viana de Almeida, Maximiana Lisboa da Silva, Ana Ribeiro de Carvalho, Laurina Luz Pantoja, Pedro Elias Peuma, José Felinto dos Santos, José Flôr dos Santos, Guilherme Vieira, Francisca Nogueira da Silva, Dora da Rocha, Valério Lobato, Manoel Trindade, Raimundo Ricardo do Nascimento, Raymundo Ferreira, Esmeralda Gonçalves Ferreira, Edite Candida Gonçalves, Senhorinha Souza Garcia, Galdino Ferreira Castro, Laurinda Pereira da Silva, Raymundo Miguel Bezerra, Gildo da Gama e Silva, Moisés Delgado de Moraes, Manoel Dias, Mário Teixeira da Costa, Osvaldo Teotônio Barradas, Ednêe Maia Rodrigues, Joaquim Silva, Ruth de Souza Iglesias, Pedro Gomes do Nascimento, Orlando Castelo Reis, Waldemar Jerônimo de Lima, Zulmira da Silva Guimarães, Maria de Lourdes Silva da Assunção, Albery d'Albuquerque, José Medeiros Viana, Maria da Conceição Tavares, Fernando Almerindo Bentes, Antonio Nonato de Azevedo, Iracy Sinfrônio da Silva, José João de Andrade e Silva, Eliete Santos de Souza, Alda Gomes Duarte, Maria de Nazareth Ferreira Benjamim, Pedro Rodrigues de Lima, Dionisia Siqueira Chaves, Sebastião Corrêa de Sena, Maria Imelda de Jesus, Luiz José Amaral, José Martinho dos Santos Gama, Adélia Alves de Araujo, Antonia Mendes Pinheiro, Terezinha Medeiros Pantoja, João Sabino da Silva, Carmita de Souza Serro, Domingos Barros Pinheiro, Abílio Fernandes da Costa, Glória Pereira Ramos, Raimundo José de Souza, Raimunda Alves Simões, Antonia Silva de Oliveira, Iracema Alcantara Evangelista, Francisca Romana de Oliveira, Joana Pereira de Souza, Renilde Vilhena Cunha, João Francisco Ferreira, Waldemar Rodrigues de Lima, Antonio Marinho Cardoso, Esmelinda Nascimento Monteiro, Zeneide Sobreiro de Araujo, Eunice Alves da Rocha, Leontina Souza Veiga, Walquiria Moura de Souza, Rui Alves Oliveira, Ruth Souza Nascimento, Janira Carvalô Heuschel, Raimundo Rodrigues Mendes, Maria Celita Casanova Ribeiro, Laise Conceição de Lima Araujo, João Golobovante da Silva, Alvaro Augusto Ferreira de Souza, Gabriel Araujo de Souza, Emiliana Estumano da Silva, Osmarina Marques Barroso, Juvenal Paulino de Andrade, Augusto Nelson dos Santos Ribeiro, Lecticia Moraes Régio, Minervina Maria de Andrade, Osvaldo da Silva Luiz de Figueiredo, Francisca Martins, Lindalva Costa Lima, Olegário Delmiro Aguiar, Eliana Maria Albuquerque Ribeiro, Cecilia da Silva Gomes, Raimundo Nonato de Assunção Novais, Zuleide Rodrigues de Souza, Benedito Alves de Souza, Deoclides Soares Amorim, Fernando Lobato da Silva, Benedita Ferreira Pinto, Severino da Silva Monteiro, Felipe Silvide Souza, Francisco Soares Cardoso, Herminio Marques de Souza, Emilia de Brito Danlas, Ludiel Augusto Góes, Crispim Ferreira dos Santos, Fernando San-

tos Damásio, Manoel Raimundo Pinto, Maria Rosa de Athaide Silva, Maria de Nazaré de Carvalho Gomes, Manoel Domingos Cordeiro de Souza, Maria Madalena Ribeiro de Souza, Maria do Céu Alcântara, Ivone Silva Nascimento, Manoel Felipe de Lima, Marina Bezerra da Costa, Julia Souza Siqueira, Marina Medeiros do Amaral, Maia de Lourdes de Souza Vieira, Mário Maia Gomes, Jósimo Enéas de Siqueira, Lucas Pereira Feio, Matilde Filgueiras dos Reis, Ana dos Santos Rodrigues, José Ribamar da Costa, Benedito Siqueira de Oliveira, Florencio Costa, Raimunda Vilhena Cunha, Luiz Marques dos Santos, Raimundo Felipe dos Santos, Domingos Pereira, Eurico Bastos, Adelermo Ernesto de Queiroz, Manoel Rocha de Carvalho, Maria Lúcia Barbosa, Ercila Ferreira de Carvalho, Teodoro Antonio de Moaes, Midimar Barbosa Ferreira, Maria Hilda de Carvalho, Wilson de Oliveira Santos, José Marcelino Monteiro da Costa, Antonio Manoel de la Hoz Rodrigues, Agostinho Tavares Netto, Julieta Caldas, Alfredo Gomes Ferreira, Jacy Alves do Rosário, Lilazia de Carvalho Leite Ferreira, Estelita d Souza Garcia, Augusto Aleixo da Silva, Alfredo Carlos de Lima, Antonio Bulhosa de Carvalho, Inácio da Conceição Gomes, Estelita da Silva Araujo, Francisco Napoleão Medeiros, Francisco da Costa Lima, Raimundo Lins da Silva, Joana Rocha Viégas Jordão, Francisca Coêlho de Lima, Manoel Gama do Nascimento, José Maria Soares de Araujo, Wanderley de Andrade Normando, Amada Lima, Ilo Augusto Pires Nunes, Joaquim da Silva Monteiro, Fátima Felix dos Santos, João Batista Pereira Bezerra, Geranio Ferreira, José Ribeiro Colares, Maria Natalina Pina Alonso, Teezinha de Jesus da Silva Carvalho, Fernando Lobato da Silva, Zacarias Carvalho, Maria da Paz de Medeiros, Nair da Silva, Verônica Rodrigues da Costa, Juracy Nascimento, João Climaco Tavares, José Camarão Barbosa, Raimundo Lopes Mota, Maurilo Lopes Martins, Anselmo Duarte da Silva, Emanuel Costa Monteiro, Landovirgem da Consolação Silva Mendes, Maria de Nazareth dos Santos Silva, Otavia Vinhorde de Castro, Albertina Alves Romão, Manoel Frutuoso da Silva, Jordelino Silva Rodrigues, João Benamin, Olivia Olindina de Oliveira, Antonio dos Santos Alves, Maria Marlene Cavalcante, Osvaldo do Nascimento, Osmar Leal, Raimunda de Araujo Sardo, Antonio Wilson, Luiz de Almeida Teixeira, Antonia da Costa Sena, Leobaldo Monteiro Brandão, Teodoro de Souza Costa, Petronila Silva Nogueira, Domingos Salomão Abid, Bernardina Bentes, Francisca Andrade Monteiro, Mercedes Cirineu Rodrigues, Sandoval Campos de Oliveira, Cícero Luiz da Silva, Benedito Santos de Oliveira, Maria José Silva de Oliveira, Nair Sampaio Garcia, João Severino Dantas, Sebastião Lima Miranda, Raimundo Apolinário Miranda, Paulo Silva, Catarina Jacob de Oliveira, Selina do Nascimento Gusmão, José da Costa Mendes, Maria da Silva Dias, Raimunda da Conceição Cruz, Maria de Nazaré Oliveira, Raimunda Nunes Laranjeira Luz, Tereza

da Providência da Luz, Enedina Ibiapino de Vilhena, Pedro Aragão, Oneide Moraes Costa, Maria Domingos Silva, Maria Anselmina Cunha de Souza, Antonio Alves Maia, Constancia Moreira da Silva, Antonio Luiz da Silva Pereira, Luiz de Oliveira Nunes, Francisco Gomes Tavares, José Maria Ferreira dos Santos, Baltazar Carneiro, Fontenelle Pinto de Menezes, Maia do Nazareth Deuza de Carvalho, Raimundo Nazaré de Souza, Cecília Wilma Salgado Carramanno, João Marques Pinheiro, Silvio Samuel Moreira Aflalo, Miguel da Silva Bahia, Jaci Gomes de Queiroz, Maria Ferreira Costa, José Ribamar Miranda Lisboa, Davi Freire dos Santos, Admar Nascimento Furtado, José Teixeira Melo, Antonio da Silva Veiga, Jaime Nascimento, Augusto Saraiva da Costa, Lindalva da Silva Soares, Edith Santos da Gama, Joaquim Fiel de Lima, Lucival Rocha, Maria da Conceição Magno Bentes, Anna da Silva Magno, Antonio José da Silva Magno, Jovina Carvalho Rocha, Raymunda Souza Nascimento, Maria Moreira Soares, Maria do Carmo Trindade dos Santos, Raimundo Soares Cavalheiro, Leonor Marques Costa de Oliveira, Luiz Trindade Amador, Delzuite Monta da Rocha, Acácio Ramos da Silva Pereira, Maria Domingas de Souza, Francisco Ladislau da Silva, Raimundo Nonato de Souza Mendes, Joaquim Abreu, Pedro Castro Conceição, Waldir Soeiro dos Santos, Osvaldo Monteiro da Silva, Antonio André de Oliveira Filho, Ignácio de Loyola Alvares Nogueira, Alberto Adade, Vitor Wilson Borges de Almeida, José Maria Frota de Almeida Antonio Vieira Braga, Manoel de Souza Mendes, Mário Alexandre, Pedro Lopes Teixeira, Maurício de Almeida, Manoel Nery Monteiro, Abelardo dos Santos, Laurino Pinto Rodrigues, Cecy Cassemiro Assunção, Marcos Evangelista de Lima, Edilson Alves Bezerra, José Campos Malheiros, João Batista de Azevedo Corrêa, Raimundo Nonato Rodrigues Pacheco, Raimundo Pinheiro, Josué Alves Uchôa, Leodegário Sequis Caldas, Helena Rodrigues dos Santos, Gregória de Oliveira Pereira, Silvério Dias de Oliveira, Osório Miranda, João Corrêa da Silva, Artur Forte, Olímpio Borges Nascimento, Salviano Duarte Pinheiro, José Maciel Teles, Pedro dos Santos, Geraldo Ferreira Mendes Neto, Lauro Rodrigues de Queiroz, Hyolmar da Silva Chuvá, José Marques Cabral Alves, Guilherme Rosa de Brito, Rogério da Silva Bentes, Durval Ramos Lima, Reinaldo da Mota Miranda, Antonio Augusto Paes da Cunha, Ival Seawright, Mário Oliveira, Manoel Teixeira de Moraes, Maria Eunice Soares Noronha, Nassej Farah Molim, João Lucival Gonçalves de Castro, Neusa Freitas e Silva, Iêda Virgolino do Nascimento, Ozínio Pinto da Silva, Domícia Paraense Corrêa da Costa, Raimundo Jacinto da Silva, Claudio Lopes Galvão, Henrique Corrêa Sanchez de Brito, Margarida da Silva Gonçalves, Josefa Gomes Sodré, Erotildes Barros Leão, Sandoval Ferreira de Souza Matos, Antonio de Jesus, Manoel Marcolino da Rocha, Maria Celeste Martins Moraes, Vicente Uparajara Corôa, Ademir Corôa

Amaral, Carolina Santos Bahia, João Alexandre, Maria das Dores de Lima, Firmino, Moreira dos Santos, Odyr Ribeiro dos Santos, Maria de Souza Lagoia, Alirio Furtado da Silva, Cecília dos Santos Araujo, Pedro Pereira do Nascimento, Zuleide Pires Lima, João Constantino do Nascimento, Francisco Castanheira, José Ribamar Ozeles de Souza, Raimundo Nonato Reis Filho, Antonio Pereira Gomes, Isaac Solon, Alvaro Ferreira de Souza, José Alberto dos Santos, Sionone Nina Lamar, Flávio Proença de Moraes, Iolanda Soares Torres da Silva, Gercine Santos Araujo, Maria de Lourdes da Silva, Abidias Pereira da Costa, Galhardo, Carvalho dos Santos, Raimunda Nonata Soares, Helena de Souza Brandão, Miguel Moraes, José da Costa Seabra, Raimunda Pereira de Souza, Geraldo Dantas da Silva, Pedro Alves Fernandes, Doracy Brito da Silva, Alvaro de Souza Moura, Celeste Andrade dos Santos, Jayme Neves da Silva, Agostinho de Lima Vale, Maria José de Almeida Vale, Miguel Gançalves da Silva, Raimundo Ribeiro do Nascimento, Marieta Lopes da Costa, Miguel Alves dos Santos, Anita Cei da Silva, Maria José Moura Duarte, João Basilio de Queiroz, Elza Oliveira Charchar, Pedro Alves Monteiro, Maria da Conceição Oliveira, Rui Barros do Nascimento, Manoel Maria de Souza, Antonio Sacramento Rodrigues, Maria Santana Neves Ribeiro, Irene Ribeiro Faro, Adelcio Figueiredo, Basília Tenório de Lima, Maria Helena de Amorim Castro, José dos Santos Rebelo, Sergio Martins de Melo, Maria Filomena Ribeiro Vianna, Francisco de Assis Rodrigues Seabra, Francisco Coêlho do Nascimento, Zilda Pereira dos Santos, Osias de Souza Pacheco, Raimundo Ferreira, Maria José Couto do Nascimento, José Crispim Dias, Maria Raimunda Amêdo Cordovil, João Ferreira Aguiar, Manoel Joaquim Nunes, Alberto Neves dos Santos, Ricardo Benedito de Paula, Raimunda Nonata de Castro, Percilio Coêlho da Silva, João Antunes de Araujo, Osvaldo Ribeiro da Costa, Julia Monteiro Lima. — Diligência: — Julio Soares de Souza, Maria Cisêlda Almeida, Manoel Navegantes, Nair Oliveira da Silva, Bárbara Ferreira Leal, Pedro Araujo Neto, Henrique da Silva Pereira, José Montinho de Rezende, Ester Lisboa da Costa, Jorge Rodrigues da Silva, Maria Augusta P. Gonçalves, Antonieta de Lourdes Brandão Jucá, Joaquina Antonia Siqueira, José Bonifácio de Oliveira, Cecy Maia Gomes, José Viancy de Freitas, José Domingos de Azevedo, Esmeralda Azevedo Damasceno, Eulalia Rodrigues de Souza, Olinda Nunes Pereira, Cleide Mendes de Souza, Maria Helena Mendes de Souza, Raimundo Claudomiro Santana da Costa, Ubiracy Cardoso da Silva, Otavio Guedes da Silva, Raimunda Oliveira Gusmão, Manoel Botelho da Trindade, Walter Mesquita, José Lourenço Freire, Guilherme Esteves Martins, Mário Palheta de Souza, Olavo de Lima Moreira, Georgina Belém Silva Barbosa, Oswaldo Navegantes Pinheiro, Elvira Marinho Pinto, Mário Theodoro Lemos Ferreira, Agenor Pereira Duarte, Maria Monteiro dos Santos, Maria Raimunda Santos,

Francisca Romana Bentes Nascimento, José Pereira Duarte, Iguaracy Leite Ramos, Orlando Pereira Duarte, Alfredo Lameira de Paiva, Florencio Mendes da Silva, Miguel Arcanjo Ferreira, Izabel Ataíde Mesquita, Lucimar Pereira Amaral, Maria da Penha Cardoso Esteves, Elza Maria da Silva e Sousa, Vitalina Raiol Ribeiro, Francisco Reis Gomes Carneiro, Sebastião Ivam Alves Lopes, Dina Coêlho Amoras, Fernando Ferreira da Silva Barros, Pedro Alves da Cunha, Eurides Rodrigues Teixeira, Moacir Ferreira Dias da Costa, Fausta Maria Corrêa Neves, Julio de Andrade e Silva, Amélia Sakamoto, Alberto Correia dos Santos, Agostinho Sebastião Gouveia, Pedro Basilio da Costa, Pompilio Coêlho de Souza, Antonio Valente Gomes, Maria de Nazareth Damasceno, Noemi Martins dos Santos, Joaquim Cordeiro, Raymunda Paula Oliveira Santos, José Raimundo de Souza, João Loureiro, João Gomes de Assunção, Raymunda de Jesus Peixoto, Adalzira Elisário Rodrigues, Vitulina Pantoja de Oliveira, Carivaldina Martins da Silva, Fernando Machado Mendes, Waston Galvão, Antonia Martins Pinto, João Carvalho Mendonça, José Valdemir Bêda Santiago, Maximiano Pereira Gonçalves, Antonieta de Lourdes Brandão Jucá, Raimundo Ferreira Moraes, Maria de Lourdes Dantas, Oldemar Cordeiro da Silva, Osvaldina Candida Castro do Nascimento Cristovam, Adelaide Tavares Bastos, Ana Maria da Silva Lopes, Ozerina Ferreira Dias, Almerinda da Silva Carvalho, Izabel Ponte Souza, José Pereira de Souza, Amélia Silva, Anésia Cardoso Valdemar, João Cabornel Leal, Theobaldo dos Santos Guimarães, Veríssimo Pena da Silva, Erminio Policarpo de Moraes, Germano Francisco da Silva, Maria Valenté de Andrade Paiva, Francisco das Chagas Santos, Deocleciano Maciel Palheta, Doracy Nazaré de Souza, Zulmira Carneiro das Chagas, Agostinho Chavante Freitas, Manoel José da Costa Ferreira, Francisco Torres da Silva, Maria de Nazaré Calandriani Serrão, Lucidéa Cardoso Barros, João Pereira da Silva, Airton Bertrão Lima, Terezinha Farias Machado, Raimunda Marina Viana Veloso, Zulmira Teixeira Santos, João Rodrigues da Costa e Silva, Antenor Sodré, Martiniano Ferreira Rodrigues, Lucimar da Silva Leite, Antonio Francisco Andrade, Maria Moraes Galvão, Bráulia Nylander e Silva, Carlos Lopes Coêlho, Maria Almeida Cardoso, Hilma Azevedo da Silva, Alice Santana Coutinho de Andrade, Marietta Moraes das Chagas, Antonio Conceição da Silva, Manoel Ferreira da Silva, Antonio Liborio dos Santos Castro, Antonio Francisco Lucas de Souza, Mário de Oliveira, José Souza das Mercês, Raimundo Carvalho de Souza, Rozeolino Salliano de liveira, Ruth de Barros e Arouch Nogueira, Pedro Moacyr de Lara Cavalheiro, Edurval Tavares, Almerinda Xavier de Oliveira, Judith Ferreira do Nascimento, Manoel Marques de Souza, João Siqueira Teixeira, Pedro da Silva Pinheiro, Maria Rita Fonseca de Moraes, Manoel Barbosa Cardoso, Epitácio de Castro Cruz Poujo, Maria Souza Reis, João Silva Moraes, Osmarina de

Souza Rodrigues, Douatila Gonçalves da Silva, Deuzita Carvalho da Costa, Clarice Apolinária de Jesus Costa e Silva, Osvaldo Ferreira da Silva, Tereza Braga dos Santos, Cleonice Monteiro da Silva, José Ribeiro Campos, Joana de Jesus Monteiro, Marcos Augusto do Nascimento, Leonor Gomes de Pinho, Francisco das Chagas Lima, Maria de Nazaré Pimentel, Waldemar Bezerra de Oliveira, Mário Soares, Raimundo Lúcia Vieira de Souza, Ezídio de Andrade, Gabriel Dantas, Orlando Marinho dos Santos, Adalgiso Alves, Raul Gomes da Silva, Iraci da Silva Bastos, Manoel Orlando de Almeida, Terezinha de Jesus Nascimento Viana, Estevam de Jesus Filho, João Azevedo de Carvalho, Orlando Cruz, Guilherme Pinho Rodrigues, Emilio Damázio, Ricardo Penna Jorge de Almeida, Nathaniel Vieira dos Santos. — Indeferidos: — Hugo da Rocha Leira, Ana Nunes Monteiro, José Soares dos Santos, Francisco Marcelos Fernandes da Costa, Leonardo Tenreiro Aranha, Waldemar Ferreira de Andrade, Osmarina da Silva Maia, Antonio Gomes Lameira, Raimundo de Souza Bastos, Bianor Cardoso Oliveira, Cristovão Barbosa da Silva, Jardelina Maria da Conceição, José Ribamar Nogueira, Hugo Barbosa, Ana Pinheiro Santa Brígida, Severiano de Oliveira, Leão da Silva Martins, João Rodrigues, Nair Barbosa, Raimundo Neri Alves, Benedito José Dornelas, Pedro Theodoro da Silva, Benedito Cereja Gomes, Aldamira Sales dos Santos, Paulo Ciriano de Souza Benigno, Maria José Pinheiro dos Santos, Alderico Lobato Martins, Raimundo Oliveira da Silva, Cleunice Melo Silva, Leofredo Gonçalves Martins, Sebastião Carneiro de Souza, Reginaldo do Vale Brito Costa, Francisco Maciel de Lima, Raimundo Andrade liveira, Almerindo Pereira Fernandes, Emilia Cardoso Maués, José Moacir Pimentel, Ordalinda Leal Novaes, Alzira Maria de Souza, Juvenal Ferreira Lima, José Avelino do Nascimento, Maria Corrêa Lôbo, Maria Viana dos Santos, Lucimar Lemos Poujo, Elvira Pimentel Chaves, Manoel da Conceição Machado, Manoel Alves dos Santos, José Medeiros Brito, José Ribamar da Purificação dos Anjos, Jonas Piquet, Epaminondas Lassance Bulho de Carvalho, Guilhermina Rodrigues Jerônimo, Pedro Damiano de Moraes Bitencourt, Etelvina Gomes da Silva, Tomé Corrêa Alves, Joaquim Targino da Costa Filho, Eliezer Mendes Garcia, João Pinheiro Furtado, Cirilo Ozório Santos, Marcelino Carneiro Soares, Maria Farias de Souza, Maria de Nazaré Ferreira, Benedita Franco de Sá, Marina Barros da Costa, José Pereira Pascoal, Maria Rabelo Silva, Antonio Teles da Silva, Antonio Tavares Ribeiro, Geraldo Souza de Oliveira, Raimundo Marques de Mendonça, Estevão Antonio de Moraes, Raimundo Guilherme dos Santos, José Simões Nascimento, Ercilio Gomes de Sá, Alzira Alves Aguiar, José Ferreira Garcia, João Franklin, Norberto dos Santos Conceição, Benedito dos Santos Lima, Maria Pereira Mesquita, Terezinha Lourinho, Isabel Ponciana Pereira, Emilio Nazaré Damasceno, Raimunda Melo de Oliveira, An-

tonio Moreira Duarte, Moacir Gonçalves Viana, Petronila Silva Nogueira, Victor de Jesus Costa.

E, para constar, vai este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e oito.

Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral da 28.ª Zona, o subscrevi.

(a) Dr. Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona-Belém.

Inscrições Deferidas

Faço saber, para o conhecimento de quem interessar possa que requereram e foram deferidas por este Juízo os pedidos de inscrição dos seguintes eleitores:

Antonio de Miranda e Silva, Antonio Joveniano de L. Ferrão, Alice Gomes dos Santos, Antonio Moraes de Souza, Arlete Elias Carneiro, Ana Lopes Bandeira, Augusto Pinto de Mesquita, Aloisio Brasil Freire, Adjaima Loureiro da Silva, Alcinda Francisca Trindade Augusta Souza Paiva, Antonio Cálce, Armando Augusto de Albuquerque, Arthur Assunção de Araújo, Albertina Soares de Souza, Adosinda Figueiredo de Melo, Antonio Pereira Costa, Altino Santana Braga, Armando Otávio P. Barbosa, Antonia do Nascimento Torres, Alzira Araújo Silveira, Albertina Algela da C. Almeida, Alberto Bentes Monteiro, Americo Vieira Lavort, Antonio Alho Rodrigues, Antonio Luiz P. da Costa, Adalir Cepêda Paiva, Ana Ferreira, Agassil Garcia, Antonia Costa Brito, Antonio Ribeiro de Farias, Abelard da Silva Nunes, Alzira Dantas da Rocha, Antonio Lopes Teixeira, Alcides Moreira da Silva, Anelita Torres Cardoso, Americo Silva Nazaré, Agripino Jucá Bastos, Antonio da Silva Souza, Aldeonôr Sarata Penalber, Alberto Souza, Arlindo dos Santos Cavaleiro, Abel Francisco Mendes, Angelina Lopes da Silva, Adalberto dos Santos Elias, Arcelina Elias de Almeida, Augusto Martins do Nascimento, Alcides Guedes da Fonseca, Arminda Astrogilda da Cunha, Alfa da Cunha Corrêa, Benedito de Souza e Silva, Benjamim Valente do Couto, Braz Guedes Pinheiro, Benedito Freitas de Souza, Benedito da Rocha Torres, Benedito Nunes da Rosa, Bianor Coelho Gomes, Barbara Cristina Silva, Benjamim Lopes de Oliveira, Brígida da Silva Santos, Bernarda de Souza Moraes, Carlos Alberto M. Monteiro, Claudio Silveira da S. Moreira, Clélia da Silva Veloso, Coraci da Silva Matos, Cicera Gomes da Silva, Cecília Tavares de Andrade, Cicero Pereira Lima Filho, Candido Paraense dos Santos Filho, Cleria Chaves Castelo B. Leão, Clovis Barbosa Viga, Cecilia Parduwil de Araújo, Cicero Neves de Aguiar, Cornelio Vieira de Souza, Carmelia Lobato Pantoja, Cicero Tito de Brito, Camilo Rodrigues Filho, Consuelo Pinheiro de Lemos, Cicero Lacerdo Lobato de Miranda, Cecília da Cunha, Carlos Alberto de Souza, Cordelio da Cruz Ferreira, Cecilia Ramos do Rosário, Cirilo Soares de França, Daniel Cardoso da Silva, Dalva Vasconcelos da Silva, Dinair Gentil Reis, Domingas Paixão, Dagmar da Rocha Marques, Demetrio Antonio da Silva, Durval de Souza Madeira, Domingos Ramos Santos,

Delzuita Cruz dos Santos, Dario Cunha de Menezes, Daniel Cirilo Branco Martins, Donotilla Damasceno Lima, Doraci de Souza Mesquita, Ducila das Neves Pinheiro, Dilermando Guedes Cabral, Durval Xavier de Moraes, Delfino Fernandes Gomes, Djalma Lázaro de Almeida, Dorotêa Souza, Dayse Vilhena, Erchides Ermano Monteiro, Elmir Romualdo Bentes, Ercilia Araújo Martins, Edmar de Lima Corrêa, Eneas José da Silva, Elioraldia Mello de Andrade, Ecilda Loureiro Rodrigues, Elza de Nazaré Lobo Soares, Elpidio Amorim Coelho, Emanuel Amaral de Moraes, Emanuel Antonio Felipe, Edson Medrado Campos, Expedito Pinheiro Lima, Elcir Raimundo Castilho Experante, Eurico Pinheiro, Edgar de Almeida Faciola, Edgar Martins dos Santos, Erotildes da Silva, Emanuel do Rosario Barata, Esmeralda Gonçalves Barbosa, Francisco Sales Alves de Souza, Francisco Siqueira de Freitas, Firmino Pereira Lima, Faustina Ilandia Vicini, Felipe Cardoso, Francisca Matias Gomes, Flavio Mesquita de Moura, Firmino de Oliveira Damasceno, Francisco Fernandes de Carvalho, Francisco Vieira, Francisco Pereira da Silva, Francisco de Souza Andrade, Fé de Jesus Figueiredo, Feliciano Nunes Teixeira, Francisco Ferreira Dias, Germano Eimar Sampaio Pereira, Guilherme Alves da Luz, Gilberto Dantas de Oliveira, Geraldo Rocha Viana, Georgina Lopes Oliveira Freire, Giordano Furtado de Leão, Gilberto Conceição de Menezes, Gumercinda Soares de Castro, Galdino Antonio Brandão, Gessy Alves de Souza, Gabriel Lameira Ramos Filho, Hilda de Oliveira Corrêa, Hildemar Pereira Lima, Hilari Rodrigues Amado, Hilda Maria de A. Suppirra, Henrique Monteiro, Heremogenes de Lemos V. Filho, Izabel Coutinho Ferreira, Idalina Gomes Cavalcante, Irecê de Souza Barata, Iracy de Oliveira Ferreira, Innocencio Ferreira Rodrigues, Iôa Vira de Pina, Izaura França Gonçalves, Isis Brito Ignácio de Souza, Irecê Tavares Pereira, Iracema Rodrigues Coutinho, Itala Clairefont de S. Melo, Idacira Bução da Silva, Jovelina Nunes Melo Joaquim Cardoso, Joana Oliveira Souza, José da Silva Alves Pereira, João Fernandes da Costa, João Estevam da Silva Costa, José Pereira Ribeiro, Julião Alves Monteiro, Jandira Santos do Amaral, Joaquim Moraes, Juvenal da Rocha Pontes, João de Araújo Barroso, João Ataíde Conceição, José Augusto Ferreira da Cunha, José Cosmo Martins, José Maria Saraiva do Amaral, José Moínhos Martins, João de Albuquerque, Joaquim Silva, José Nunes Duarte, Jará Carlos F. Lima, José Souza, Jovelina Xavier chado, José da Silva Brito, João Gonçalves da Costa, José Januário de Oliveira, José Francisco do Nascimento, José Falconeri de Sena, João Cardoso Maués, Jorge Assad Galvão, José Ireno de Brito, Judith Silva Cardoso, João Batista de Lima, José Solano Lopes de Lima, João Lima Pinheiro, Jurema Silva Amorim, José Xavier de Souza, Joaquim Nascimento, Joana Pantoja, Fernandes, José Temistocles Cardoso Titan, José Geraldino de Oliveira, José Cezario dos Santos José Carlos de Moraes Teixeira, José Luiz Caxias Dias, José Paracy Negreiros da Silva, José Angelo da Silva, João Batista Andrade, José Franco Moreira Bastos, José Fer-

nandes, João Rodrigues Holanda, José Raimundo da Silva Castro, João Jesus dos Santos, José Pinheiro da Silva, José dos Santos Gomes, José Azevedo Lima, José Bentes Monte, José de Souza Machado, José Maria Pereira de Souza, José Alves de Oliveira, Jaime Tote, José França Gonçalves, José Francisco da Elva, Jofre Moreira Lima, Juvenio Mascarenhas, José Alexandre, João Batista Bara, Juvelino Monteiro da Silva, Jorda de Deus Moura, Lourival de Souza, Luiz Pereira Soares, Lúcio Rosenzweig, Lourival Costa da Luz, Luzia Othilia Carô, Carvalho, Lair Oeiras Ferreira, Lindalva Silva Aires, Lindalva de Azevedo Gaspar, Luiz Paulo Reis, Leonilde José dos Santos, Lizete de Azevedo Gaspar, Lorenna Guilliod Fagury, Lindalva Monteiro de Barros, Luiz Gonzaga de Souza e Silva, Lindalva da Silva Gomes, Luiz Pinheiro Gonçalves, Lúcio Pereira da Silva, Luiz Gonzaga R. de Melo, Lourival de Souza Moreira, Luiz Gomes de F. Nobres, Laurento Rodrigues Torres, Luiz Feitosa da Palma, Ladislau Martins Repela, Laurinda Almeida, Lina da Silva, Maria Feitosa Souza, Maria Madalena C. Carreira, Maria Moura X. de Souza, Miguel Braga Gomes, Maria Rossalva Saraiva, Mário Almeida Marques, Maria Núbria B. Santiago, Manoel Lima, Maria Luiza da Silva, Maria de Lourdes S. dos Santos Manuel Ayan, Manuel Gandencio da Trindade, Maria de Nazaré B. Santos, Maria Furtado Medeiros, Maria de Nazaré Amaral, Maria Pinheiro da Paixão, Maria Celeste de Oliveira Brito, Manoel Alves dos Reis, Maria Irene P. da Silva, Maria Cecilia de A. Cancela, Maria Oliveira Costa, Messuta Gomes dos Santos, Maria Batista de Souza, Maria Alice do Nascimento, Maria Magnolia Almeida, Maria Adelaide de C. Carvalho, Maria de Nazaré Costa Sena, Manoel das Dores Brito, Maria Moreira Sales, Maria de Belém Rabelo, Maria de Lourdes S. Feitosa, Maria Severino Campelo, Manoel Chaves Fernandes, Mariana Ferreira da Silva, Max Nelson de Parijós, Maria Aldenora da Silva Lima, Manoel Raimundo da Silva, Maria Albertina de Andrade Parijós, Maria Damiana de S. Mendes, Maria Cristina de S. Figueiredo, Maria de Lourdes M. Rodrigues, Manoel Almir da Silva, Maria de Lourdes Vieira, Maria de Nazaré da S. Lavareca, Mauricio Alves dos Santos, Maria de Lourdes Vieira, Milton Vasconcelos, Maria Santos Corrêa, Maria das Dores T. da Silva, Maria Amélia Pereira, Maria Nazaré Bastos, Mario Nazareno C. Silva, Manoel Rocha da Silva, Maria Ferreira Nogueira, Maria Inez Costa, Maria Dias Bastos, Maria José dos Santos, Maria Emilia de S. e Silva, Maria Emilia do N. Pantoja, Maria José Botelho da Costa, Milton Barbosa de Souza, Maria José de Lima Nobre, Maria do Carmo M. Cardoso, Maria José Evangelista, Maria da Conceição T. do Nascimento, Maria Ferreira de Almeida, Marcelino Erasmo dos Santos, Maria Ribeiro do Nascimento, Maria Madalena Carvalho, Maria Terezinha Chaves Cabral, Maria Barbosa Costa Maria da Conceição M. Silva, Maria das Dores Teixeira, Maria Machado de Oliveira, Maridalva Ferreira Ramos, Maria da Graça Câmara Lima, Maria Adnata S. da Silva, Maria da Glória Carvalho da Cruz,

Maria do Carmo P. de Figueiredo, Maria Izabel Torres de Abreu, Maria Emilia Motta, Mario Marques da Silva, Maria do Carmo da Silva Davés, Maria Alves Correia, Maria Rodrigues Sobrinho, Milton Martins Amaral, Maria José Cabral, Maria Nair Ponciano Gomes, Mario Brasileno Silva, Manoel Luiz da Silva, Maximiana Gadelva Vasconcelos, Maria Raimunda P. Viana, Maria Anunciação Oliveira, Maria Dolores da Costa Neves, Maria José Pereira, Maria Ribeiro Guimarães, Ninon Pimentel Bezerra da Silva, Neuza Maria Ribeiro N. Gama, Norberto Martim Rodrigues, Nadir Poratli Cordeiro, Nair Lima Gonçalves, Nilcéa Joana da Costa, Naidim Darwich Zacarias, Nazare Brabo de Andrade, Ovidio da Silva, Osmeizinda Olívia de Souza, Osvaldo Raimundo Neves, Oiga Alves Lameira Ramos, Osvaldo Cristiano dos Santos, Orlando Martins dos Santos, Otavio Garcia de Oliveira, Orlando Leite de Souza, Olivar Castelo B. de Andrade, Olga Marina Leal Cardina, Osmarina Brandão da Silva, Osmarina Novais da Silva, Oscar Soares de Santiago, Oséias Rodrigues de Barros, Osorio Pinheiro de Alencar, Oscarina Alves da Silva, Osmarina Fernandes Cid, Osvaldo Miranda Lisboa, Oduval da Silva Romeiro, Olendina do Rosario Barata, Onélia Rosa de Lima Serra, Pedro Lemos de Aguiar, Pedro Viana, Pedro de Araújo Chaves, Plácido da Silva Ramos, Pedro de Souza Olegario, Paulo Barbosa Viana, Peri Neri Farias, Pedro Paulo do Couto, Pedro Romualdo Paiva Dalto, Palmira da Silva Lima, Pedro Vaziero da Silva, Pedro Martins Teixeira, Paulo Ribeiro dos Santos, Pedro Sales das Chagas, Romualdo Pinto dos Santos, Raimundo Simões de Oliveira, Raimundo Neves, Ruben Jamacy de Almeida, Raimunda Miranda Reis, Raimundo Nonato Conceição, Roberto Cardoso Costa, Raimundo Dilson Ferreira Filho, Raimundo Ribeiro Baía, Raimundo Pereira, Raimunda Malheiros da Costa, Raimundo Oliveira, Rosilda Ribeiro Leite, Raimundo Pastana de Jesus, Raimundo Ferreira da Silveira, Raimundo Manoel Sampaio da Silva, Raimundo Valério de Alencar, Raimunda dos Santos Gaia, Raimunda Celina Gaia Oliveira, Raimundo Paulino Junior, Raimunda Araújo Guimarães, Raimundo Cristovam do Nascimento, Raimundo Pinheiro de Freitas, Raimundo Aragão, Raimundo Martins de Lima, Raimunda Assunção Rufino da Mota, Raimundo Nonato Lobo, Raimundo Passos, Rui Reis Balma, Raimunda Marieta Jutáia Nunes, Raimunda Lauro Medes Vieira, Raimundo Barbosa dos Santos, Ramiro Pinto Bandeira, Raimunda da Silva Cordeiro, Raimundo Bastos de Aguiar, Raimundo José Arvoredo, Raimundo Nonato Rodrigues, Rubens Barros de Lemos, Raimundo Alves de Souza, Rubens Manoel Lourenço, Raimundo de Lima Neri, Rui Cavaleiro de Macedo, Raimunda Ribeiro da Silva, Renato Castelo Branco, Raimundo Salim, Raimunda Aureliana de Abreu Martins, Rui Rodrigues Alves, Raimundo Xavier da Costa, Raimundo Nonato Ribeiro, Renato Rice de Figueiredo, Sebastiana Santos da Rocha, Sautrúnia Moura da Silva, Sábina de Figueiredo Araújo, Serafina Oliveira Britta, Secundina Barris Caporal, Sidnei Bandeira Rodrigues, Santos de

Aviz, Safira Farias Leitão, Sebastião Rufina da Silva, Sebastião Queiroz Monteiro, Sebastião Siqueira Batista, Terezinha Monteiro Nascimento, Theodora dos Santos Reis, Terezinha de Jesus Guimarães Almeida, Terezinha Soares de Castro, Teodoro Sotero de Couto, Teofila de Jesus Paula, Terezinha de Jesus Façanha Pimentel, Tomé Ferreira de Souza, Ulisses Lauro Mendes Vieira, Waldemar Ferreira Gomes, Waldomiro dos Santos Guimarães, Virginia Alves Carneiro, Vicente Pereira de Paulo, Valdomiro Bezerra do Nascimento, Virgília Rosalia Menezes Silveira, Vivaldo Nascimento, Valdir dos Santos Cunha, Valdetério Indio Brasil Guedes, Vicente Lameira Tadalisky, Vicente Paulo da Silva, Valdelina Monteiro de Souza, Valter Cecim, Wilson Mascarenhas, Zilda Silva de Assunção, Zinda Kirk de Carvalho, Zelia Martins Nascimento, Zelino Gomes Guimarães, Zenaide Monteiro Gomes, Zulma da Costa Araújo, Zulf Guedes Braga, Frabiciano Rodrigues Amado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 dias de julho de 1958.

Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão e datilografai.

(a.) Agnato de Moura Monteloro Lopes.

ANÚNCIOS

MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO S/A.
Ata da 5a. Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Sociedade Marques Pinto, Exportação S/A. Realizada em 5 de julho de 1958.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito na sede social de "Marques Pinto, Exportação S/A., à rua João Pessoa, n. 314, na cidade de Santarém, município do mesmo nome, no Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas desta sociedade, de acordo com a respectiva convocação. O presidente efetivo da Assembleia Geral, acionista Manoel Gomes de Faria, assumindo a presidência e verificando que o livro de presença acusava haver número legal de acionistas presentes, representando quase a totalidade do capital accial, convidou o acionista Milton Wallace para secretariar os trabalhos e declarou aberta a sessão. Pelo Sr. Presidente foi determinada a leitura da convocação que foi publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado n. 18.790, de 28 de junho de 1958, e está redigida nos seguintes termos: "Marques Pinto, Exportação S/A." — De conformidade com o estabelecido pelo Decreto-Lei n. 2.627, de 28 de setembro de 1940, e os nossos Estatutos, vimos, pelo presente, convidar os Senhores Acionistas para assistirem a reunião de Assembleia Geral Ordinária a qual terá lugar no dia 5 de julho do corrente ano, em nossa sede social, à rua João Pessoa, n. 314, na cidade de Santarém deste Estado, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório e conta da Diretoria, do Balanço Geral e da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1957, eleger os membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1958, e o Presidente da Assembleia Geral e os membros da Diretoria, para o período de 1958 a 1960, fixar os vencimentos dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e o que mais ocorrer, Santarém, 20 de junho de 1958. (a) Manoel Gomes de Faria, Diretor". Terminada a leitura da convocação, o Sr. Presidente mandou que o Sr. Secretário procedesse a leitura do relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstra-

ção da Conta de Lucros e Perdas, do exercício de 1957, e do parecer do Conselho Fiscal. Terminada a leitura o Sr. Presidente submeteu-os à discussão e não havendo quem se manifestasse, passou a submetê-los a votação, sendo aprovados por unanimidade o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, bem como a distribuição do dividendo de Cr\$ 1.500.000,00, correspondente a 15% do capital social, e da gratificação de Cr\$ 380.000,00 aos funcionários da sociedade. Em seguida o Sr. Presidente anunciou que ia ser procedida a eleição para Presidente da Assembleia Geral, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como dos suplentes deste Conselho. O acionista Milton Wallace pediu a palavra e propôs que fosse reeleitos o Presidente da Assembleia Geral, os membros da Diretoria, os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes. Submetida à discussão a proposta do Sr. Wallace, ninguém se manifestou, sendo a mesma posta em votação, foi aceita e aprovada por unanimidade. Assim foram reeleitos para Presidente da Assembleia Geral o acionista Manoel Gomes de Faria; para Diretores os acionistas Manoel Gomes de Faria e Sampson Wallace; para Vice-Diretores os acionistas Osmar Bentes de Sousa, Braz de Alcantara Rebelo, João Vieira Cardoso, e Manoel Augusto Cavalcante Dantas; para Membros efetivos do Conselho Fiscal os Senhores Manoel de Jesus Moraes, Antonio Loureiro Simões e Vicente Del Quercia Mileo e para suplentes os Senhores Agnelo Gomes Loureiro, Aderbal Tapajós Caetano Corrêa e Antonio Diniz Sobrinho. Em seguida o Sr. Presidente pediu à Assembleia que, de acordo com os nossos Estatutos, fixassem para o exercício de 1958, os vencimentos da Diretoria e dos Membros efetivos do Conselho Fiscal. Com a palavra o acionista Osmar Bentes de Sousa propôs que fossem mantidos os mesmos vencimentos estabelecidos para o exercício de 1957. Submetida a proposta a discussão e consequente votação, foi a mesma aceita e aprovada por unanimidade, ficando assim mantida a remuneração mensal de Cr\$ 25.000,00, para os diretores; de Cr\$ 10.000,00, para os vice-diretores, e de Cr\$ 50,00, para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente pôs a palavra a distribuição de quem dela se quisesse utilizar. Com a palavra o acionista Sampson Wallace, fez referência ao grande golpe que sofreu a sociedade com o infame falecimento do acionista fundador da nossa sociedade Sr. Francisco Marques Pinto, a quem muito ficou a dever a nossa organização, propondo que constasse da ata dos nossos trabalhos um voto de imorredora saudade ao inesquecível amigo que, com o seu falecimento, abriu um claro irreparável na nossa sociedade. Posta esta proposta em discussão e consequente votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Como ninguém mais usasse da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, discutida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente, por mim secretário, que a lavrei, e por todos os acionistas presentes, devendo da mesma ser extraída uma cópia autêntica para os devidos fins. (aa) Manoel Gomes de Faria, Presidente — Milton Wallace, Secretário — Sampson Wallace — Osmar Bentes de Sousa, p. p. Manoel Augusto Cavalcante Dantas — Osmar Bentes de Sousa, p. p. Daniel Queima Coelho de Sousa — Osmar Bentes de Sousa — João Vieira Cardoso, Braz de Alcantara Rebelo. Confere com o original. Santarém, 5 de julho de 1958. — (a) Manoel Gomes de Faria, Presidente.

(T. — 22.196 — 317/58)

EMPRESA SOARES, S/A.

Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores acionistas da Empresa Soares, S/A. para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 7 do mês de agosto p. vindouro, na sede social à Avenida Comandante Braz de Aguiar, n. 231, às 16 horas a fim de tratar do seguinte:

a) Transferência da sede social;

b) O que ocorrer.

Belém, 30 de julho de 1958. — (a) ARMANDO TELXEIRA SOARES

(T. — 22.248 — 317, 1 e 2/8/58)

MARIO DA JUSTIÇA

Conclusão

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Antonio Gomes Veloso a senhorinha Maria Luiza de Moraes Mendes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à avenida 10, de Dezembro n. 199, filho de Pedro Veloso e de dona Joana Gomes Veloso.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa 9 de Janeiro, 625, filha de Bianor Rebelo Mendes e de dona Eutilde de Moraes Mendes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de julho de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T. — 22.301 — 31.7 e 7.8/58)

TRIBUNAL DE CONTAS

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Manuel Pedro D'Oliveira, Juiz de Direito da 8a. Vara e Diretor da Repartição Criminal.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Dr. Manuel Pedro D'Oliveira, na qualidade de Diretor da Repartição Criminal no exercício de 1955, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Prestação de Contas, exercício financeiro de 1955. (mil novecentos e cinquenta e cinco) — Processo n. 2.645, pois os documentos e comprovantes apresentados revelaram irregularidades apontadas pela Secção de Tomada de Contas, e pelo Sr. Auditor, e que define a responsabilidade do Dr. Manuel Pedro D'Oliveira, sujeita à defesa prévia.

Belém, 23 de junho de 1958.

LINDOLFO MARQUES DE MESQUITA
Ministro Presidente

(Dias — 27 — 28 — 29/6, 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30 e 31/7/58)